

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Renata Cristina Torres Maia Coelho, 7ª Promotora de Justiça da Comarca de Ipatinga, de Entrância Especial, para o 5º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, 5º Promotor de Justiça da Comarca de Itabira, de Entrância Especial, para o 6º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Valéria Fernandes Andrade, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de Curvelo, de Segunda Entrância, para o 4º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Formiga, de Segunda Entrância, para o 4º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Daniel Saliba de Freitas, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Nova Serrana, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Joaquim de Assis Úrsula Júnior, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Pedra Azul, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Natália Nogueira Soares Marra, 4ª Promotora de Justiça da Comarca de Governador Valadares, de Entrância Especial, para o 14º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Renata de Andrade Santos, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Bocaiuva, de Segunda Entrância, para o 3º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Coromandel, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Daphane Calabria da Silveira, 4ª Promotora de Justiça da Comarca de João Monlevade, de Segunda Entrância, para o 3º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Bárbara Rodrigues de Paula, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Mantena, de Segunda Entrância, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, por permuta, nos termos do artigo 18, inciso XIII, combinado com os artigos 195 usque 196, da Lei Complementar nº 34/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/21:

Andréa Mismotto Carelli, 4ª Promotora de Justiça, da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 48º Cargo de Promotor de Justiça, da 26ª Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e do Adolescente, da mesma comarca;

Hugo Barros de Moura Lima, 48º Promotor de Justiça, da 26ª Promotoria de Justiça – Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e do Adolescente, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 4º Cargo de Promotor de Justiça, da 17ª Promotoria de Justiça-Defesa do Patrimônio Público, da mesma comarca.

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 18, inciso XII, da Lei Complementar nº 34/1994, torna pública a instalação da 26ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, conforme deliberação da Câmara de Procuradores de Justiça, ocorrida na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2024. (Proposta SEI nº 19.16.2237.0137072/2023-83).

Dispensa, a pedido, o Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt das funções de Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, a partir de 7 de outubro de 2024.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

BambuÍ/21.ª ZE	Pedro Henrique Pereira Corrêa	29/10 a 01/11/2024
Belo Horizonte/33.ª ZE	Luiz Roberto Franca Lima	14 a 18/10/2024
Eugenópolis/111.ª ZE	Pedro Henrique Rodrigues Alvim	24 e 25/10/2024
Passa Tempo/208.ª ZE	Thiago Carvalho Ribeiro	14 a 18/2024
Pedra Azul/213.ª ZE	Gustavo Dias Ribeiro Machado	04 a 11/10/2024
Perdões/261.ª ZE	Pedro Henrique Guimarães Costa	21/10/2024
Piumhi/220.ª ZE	Humberto Henrique Rufino	14 a 18/10/2024
Teixeiras/268.ª ZE (*)	Michel Henrique de Mesquita Costa	29/08 a 26/10/2024
Unai/280.ª ZE	Maikon André Oliveiras Dias	16 a 21/10/2024

* Republicação.

Indica o Promotor Eleitoral Rodrigo Augusto Fragas de Almeida para atuar no Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 02.16.0081.0098416/2024-12, em trâmite na 52.ª Zona Eleitoral de Bonfim.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital,

durante o segundo semestre de 2024:

- De 11 a 18 de outubro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Luiz Roberto Franca Lima

Inclui: Nívia Mônica da Silva

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Nívia Mônica da Silva

Inclui: Luiz Roberto Franca Lima

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Larissa Camapum de Souza (Patrocínio) Inclui: Diego Espindola Sanches (Patrocínio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca (s) / unidade (s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Paulo Antônio dos Santos (Rio Pardo de Minas) Inclui: José Lucas Leal (Porteirinha)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Dayane Martins dos Santos (São João do Paraíso) Inclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Dayane Martins dos Santos (Taiobeiras) Inclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros) Inclui: Guilherme Roedel Fernandez Silva (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca (s) / unidade (s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeira; Viçosa.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Ana Paula Lima da Silva (Teixeiras) Inclui: Bruno Ferreira Brás Oliveira (Raul Soares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca (s) / unidade (s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti (Ubá) Inclui: Taís Silva de Mello Lamim (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca (s) / unidade (s): Bocaiuva; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba) Inclui: Vitor Bernardes de Castro Rocha (Janaúba)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Vitor Bernardes de Castro Rocha (Janaúba) Inclui: Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 10, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Juiz de Fora.

Art. 1º. A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2024, altera a divisão de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, que fica assim definida:

I - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 1ª Vara Criminal - feitos com numeração final 6, 7, 8, 9 e 0, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 3ª Vara Criminal - feitos com numeração final 6, 7, 8, 9 e 0, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 2ª Vara Criminal - numeração final 6, 7, 8, 9 e 0, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 4ª Vara Criminal - feitos com numeração final 6, 7, 8, 9 e 0, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação perante o Juízo do Tribunal do Júri (feitos de numeração ímpar) e precatórias respectivas;

. Atuação perante os feitos de competência da Turma Recursal do Juizado Especial Criminal;

. Combate ao Crime Organizado (metade dos procedimentos).

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da Vara de Execuções Penais – numeração final 1, 2 e 3;

. Atuação perante o Juizado Especial Criminal - feitos com numeração final 1, 2 e 3;

. Audiências em um turno no Juizado Especial Criminal.

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação perante o Juízo do Tribunal do Júri (feitos de numeração par) e precatórias respectivas;

. Atuação perante os feitos de competência da Turma Recursal do Juizado Especial Criminal;

. Combate ao Crime Organizado (metade dos procedimentos).

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 1ª Vara Criminal – numeração final 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 3ª Vara Criminal – numeração final 1, 2, 3, 4, 5, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação perante o Juízo da Vara de Execuções Criminais - processos e expedientes de finais 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0;

. Fiscalização dos estabelecimentos prisionais (Penitenciárias, Casa de Albergado, CERESP e Hospital de Toxicômanos).

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 2ª Vara Criminal - numeração final 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação perante o Juizado Especial Criminal - feitos de numeração final 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0;

. Audiências em um turno.

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Feitos da 4ª Vara Criminal – numeração final 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive os da Lei Maria da Penha em tramitação.

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (feitos e audiências).

II - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Varas Cíveis;

. Varas da Fazenda Pública e Autarquias Municipais;

. Varas da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais;

. Atuação perante a Vara Empresarial e de Registros Públicos (exceto sucessões);

. Juizado Especial da Fazenda Pública.

III - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. 3ª Vara de Família;

. Atuação nos feitos respectivos submetidos à Central de Conciliação;

. 1/4 dos feitos da Vara de Sucessões - dígitos 1 e 2.

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação perante o Juízo da 4.ª Vara de Família;

. Atuação nos feitos respectivos submetidos à Central de Conciliação;

. 1/4 dos feitos da Vara de Sucessões - dígitos 6 e 7.

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação perante o Juízo da 2ª Vara de Família;

. Atuação nos feitos respectivos submetidos à Central de Conciliação;

. 1/4 dos feitos da Vara de Sucessões - dígitos 8, 9 e 0.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. 1ª Vara de Família;

. Atuação nos feitos respectivos submetidos à Central de Conciliação;

. ¼ dos feitos da Vara de Sucessões - dígitos 3, 4 e 5.

IV - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS:

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Controle Externo da Atividade Policial (inspeções e procedimentos);

. Direitos Humanos;

. Defesa da Ordem Econômica e Tributária.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural.

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Infância e Juventude – Cível;

. Defesa da Educação.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Infância e Juventude – Infracional.

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação cível e criminal relativa à Defesa do Consumidor;

. Atuação cível e criminal relativa a Conflitos Agrários e Apoio Comunitário;

. Tutela das Fundações.

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação cível e criminal relativa à Defesa da Saúde;

. Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

. Atuação cível e criminal relativa às Promotorias Especializadas de Defesa do Patrimônio Público.

As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

I - Promotorias Criminais, Júri, Execução Penal e Juizado Especial Criminal:

a) A 1ª Promotoria de Justiça substitui a 18ª;

b) A 18ª Promotoria de Justiça substitui a 1ª;

c) A 6ª Promotoria de Justiça substitui a 23ª;

d) A 23ª Promotoria de Justiça substitui a 6ª;

e) A 3ª Promotoria de Justiça substitui a 19ª;

f) A 19ª Promotoria de Justiça substitui a 3ª;

g) A 7ª Promotoria de Justiça substitui a 25ª;

h) A 25ª Promotoria de Justiça substitui a 7ª;

i) A 9ª Promotoria de Justiça substitui a 15ª;

- j) A 15ª Promotoria de Justiça substitui a 9ª;
- k) A 14ª Promotoria de Justiça substitui a 21ª;
- l) A 21ª Promotoria de Justiça substitui a 24ª;
- m) A 24ª Promotoria de Justiça substitui a 14ª;
- n) A 5ª Promotoria de Justiça substituirá a 26ª;
- o) A 26ª Promotoria de Justiça substituirá a 5ª.

II – Promotoria Cível:

- a) A 5ª e 26ª Promotorias de Justiça substituirão a 11ª.

III – Promotorias de Família:

- a) A 2ª Promotoria de Justiça substitui a 4ª;
- b) A 4ª Promotoria de Justiça substitui a 2ª;
- c) A 16ª Promotoria de Justiça substitui a 17ª;
- d) A 17ª Promotoria de Justiça substitui a 16ª.

IV – Promotorias de Justiça Especializadas:

- a) A 12ª Promotoria de Justiça substitui a 10ª;
- b) A 10ª Promotoria de Justiça substitui a 12ª;
- c) A 8ª Promotoria de Justiça substitui a 20ª;
- d) A 20ª Promotoria de Justiça substitui a 8ª;
- e) A 13ª Promotoria de Justiça substitui a 22ª;
- f) A 22ª Promotoria de Justiça substitui a 13ª.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 4º Cargo – (atuação na Procuradoria de Justiça Cível e substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 11º Cargo - (atuação na Procuradoria de Justiça Cível e substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 6º Cargo - (atuação na Procuradoria de Justiça Cível e substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 16º Cargo - (atuação na Procuradoria de Justiça Cível e substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

IPATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE PRECATÓRIAS CRIMINAIS, INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), TRIBUNAL DO JURI, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 21, DE 03.09.2020)

ITABIRA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE PRECATÓRIAS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), TRIBUNAL DO JURI, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 31, DE 10.12.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

GOVERNADOR VALADARES / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), CÍVEL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

CURVELO / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), JUIZADO ESPECIAL CIVEL (SOMENTE TURMA RECURSAL), IDOSO, SAÚDE, CÍVEL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 50, DE 19 DE MAIO DE 2014)

FORMIGA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL (SOMENTE CUSTOS LEGIS), CÍVEL (SOMENTE CUSTOS LEGIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 14.11.2023)

NOVA SERRANA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 5, DE 06.05.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BOCAIUVA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CÍVEL (INCLUSIVE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE), CRIMINAL, REGISTRO PÚBLICO (SOMENTE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), EXECUÇÃO PENAL, CONSUMIDOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 15.05.2019)

JOÃO MONLEVADE / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 14.12.2023)

MANTENA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, CÍVEL, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, REGISTRO PÚBLICO (INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), CÍVEL (SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO), CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 15.03.2017)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do

Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE PORTARIA

Processo Disciplinar Administrativo, modalidade Procedimento Disciplinar Administrativo - Portaria CGMP n.º 31/2024 (SEI n.º 19.16.3830.0113909/2024-89)

Processado: A.G.S.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso VIII, e 244 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, considerando o resultado das apurações levadas a efeito nos autos da Reclamação Disciplinar (RD) n.º 407/2023-CGMP (SEI n.º 19.16.3830.0103441/2023-70), instaura Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade de Procedimento Disciplinar Administrativo, em desfavor do Promotor de Justiça A.G.S., pela inobservância do disposto no artigo 110, inciso II, c/c artigo 212, inciso II, em sete oportunidades, e 213, inciso II, todos da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994. Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

PORTARIA CGMP N.º 32/2024

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do art. 100 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CAPJ n.º 12/2016) e art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CSMP n.º 1/2023), a Promotora de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes, Assessora da Corregedoria-Geral, para acompanhar os atos relativos ao Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade Procedimento Disciplinar Administrativo, instaurado pela Portaria CGMP n.º 31/2024. Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3135/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ n.º 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Cíveis n. MPMG-0710.13.000011-4 e MPMG-0710.15.000074-7, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Vazante, a partir de 2 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3136/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Fábio Santana Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiência da 6.ª

Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 3 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3137/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 18.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, nos dias 7 a 9 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3138/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Thiago de Paula Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 18.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 10 de outubro a 5 de novembro de 2024, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3139/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ n.º 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), no Inquérito Civil n.º MPMG-0411.12.000094-7, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, a partir de 7 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3140/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pirapora, Renan Levenhagen Pelegrini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 11 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3141/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Gustavo Celeste Ormenese, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 7 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3142/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 8 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3143/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ingrid Costa dos Reis para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2883/2024.

- Portaria n.º 3144/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rodrigo Ferreira de Barros, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste, para atuar, em conjunto com a oficiante, na Notícia de Fato n.º 02.16.0180.0126243/2024-15, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas.

- Portaria n.º 3145/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gabriel Pereira Ramos Ferreira para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3029/2024.

- Portaria n.º 3146/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Júlia D’Alessio para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3059/2024.

- Portaria n.º 3147/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Carla Correa de Oliveira para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2969/2024.

- Portaria n.º 3148/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Substituta Tatiana Sigal Zago para exercer as funções do Ministério Público na 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3060/2024.

- Portaria n.º 3149/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Governador Valadares, Tatiana Sigal Zago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itanhomi.

- Portaria n.º 3150/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia para exercer as funções do Ministério Público na 7.^a Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3030/2024.

- Portaria n.º 3151/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabira, Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 a 28 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3152/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu para atuar no Processo n.º 5001508-14.2019.8.13.0317, da comarca de Itabira.

- Portaria n.º 3153/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Fábio Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, em audiências por videoconferência, no dia 8 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3154/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ituiutaba, Roberta Borges Silva Ferreira, para atuar nos Processos n.º 0005880-40.2024.8.13.0342 e 0007597-87.2024.8.13.0342, da mesma comarca.

- Portaria n.º 3155/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Nicole Frossard de Filippo, para atuar no Inquérito Policial n.º 0028335-08.2024.8.13.0145, da mesma comarca.

- Portaria n.º 3156/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquéritos Cíveis n.º MPMG-0145.16.000447-2, MPMG-0145.19.002785-7, MPMG-0145.19.003141-2, MPMG-0145.20.001958-9, MPMG-0145.21.000691-5, MPMG-0145.22.000577-4, MPMG-0145.23.001150-7 e MPMG-0145.23.001628-2, em trâmite na 8.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora.

- Portaria n.º 3157/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Eduardo Brabo Castro para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, atuando, especificamente, nos Processos n.º 0270642-37.2017.8.13.0145, 0075928-38.8.2021.13.0145, 0127026-62.2021.8.13.0145, 0031689-12.2022.8.13.0145, 0036357-26.2022.8.13.0145, 0062007-75.2022.8.13.0145, 0001425-75.2023.8.13.0145, 0034194-39.2023.8.13.0145 e 0037585-02.2023.8.13.0145, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3158/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cambuquira, Cristiano Rocha Gazal, para atuar no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0141.20.000036-4, da comarca de Lambari.

- Portaria n.º 3159/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Tiago Masson Nossig para exercer as funções do Ministério Público na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3025/2024.

- Portaria n.º 3160/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Castro e Melo, Danielle Cristina Barral de Queiroz, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Flávio Márcio Lopes Pinheiro e Franklin Reginato Pereira Mendes para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0433.0126685/2024-72, em trâmite na 10.^a Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros.

- Portaria n.º 3161/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Lauren de Siqueira Antunes para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3077/2024.
- Portaria n.º 3162/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andradas, Leandro Martinez de Castro, para atuar no Processo n.º 5010423-89.2023.8.13.0518, da comarca de Poços de Caldas.
- Portaria n.º 3163/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para atuar na audiência da carta de ordem referente ao Processo n.º 1.0000.23.327.572-6/001, na 1.ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Ribeirão das Neves, no dia 8 de outubro corrente, às 12h30.
- Portaria n.º 3164/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Procedimentos Administrativos n. MPMG-0628.09.000023-1, MPMG-0628.09.000025-6, MPMG-0628.11.000013-8, MPMG-0628.11.000021-1, MPMG0628.13.000043-1 e MPMG-0628.13.000087-8, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de São João Evangelista.
- Portaria n.º 3165/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itaúna, Thiago Carvalho Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, no período de 14 a 18 de outubro corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 3166/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 17 a 18 de outubro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 3167/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Perdões, no dia 21 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 3168/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Unai, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0014044-43.2022.813.0704, no dia 21 de outubro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 3169/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000386-42.2022.8.13.0674, no dia 22 de outubro corrente, às 8 horas.
- Portaria n.º 3170/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Muriaé, Pedro Henrique Rodrigues Alvim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Eugénópolis, nos dias 24 e 25 de outubro corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 3171/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Pedro Henrique Pereira Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, nos dias 29 de outubro e 1.º de novembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 3172/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Alessandro Ramos Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Natércia, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000796-77.2023.8.13.0444, no dia 29 de outubro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3173/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Vespasiano, Adriano Dutra Gomes de Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 007042205.2019.8.13.0290, no dia 29 de outubro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Fica revogada a Portaria n.º 2732/2024, referente à Promotora de Justiça Andrea Mismotto Carelli (cooperar/26.ª PJ de Belo Horizonte).

- Ficam revogadas as Portarias n.º 3075/2024 (exercer funções/1.ª PJ de Nova Serrana) e n.º 3076/2024 (cooperar/2.ª PJ de Nova Serrana), referentes ao Promotor de Justiça Daniel Saliba de Freitas.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 791/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024.

- Edital nº 793/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 701/2024, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri:

1º Andressa Laryssa Viana Linhares;

2º Ana Clara Santos;

3º Adarlene Aparecida Silva Pereira;

4º Sarah Beatrys Pereira;

5º Marcela Ramalho Silva;

6º Jeane Barbosa Araujo;

7º Naiara Aparecida dos Santos;

8º Alice Borges Pimenta;

9º Larissa Carneiro Borges da Gama;

10º Italo Pereira de Assis;

11º Eliana Viana de Campos Silva;

12º Ihonara Eduarda Araújo Santos;

13º Maria Paula Vieira Xavier;

14º Roger Nascimento Rocha;

15º Juliana Estolé de Oliveira.

- Edital nº 703/2024, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri:

1º Camila França Lacerda;

2º Letícia Moreira Santos;

3º Joelma Keisi Agripino;

4º Juliana Gonçalves Oliveira;

5º José Vieira Mendes Júnior;

6º Ana Clara Menezes Silva;

7º Ana Clara Lopes Ferreira.

- Edital nº 715/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé:

1º Isabela Cristina Pereira Magalhães.

- Edital nº 760/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras:

1º Nathalia Dutra Rocha Mendes;

2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho;

3º Fernanda Pereira da Silva;

4º Renata Silva e Silva;

5º Maria Tereza Vieira de Paula Lopes;

6º Pedro Pereira Netto;

7º Mariana Raposo Batista;

8º Pedro Lucas Ribeiro Rodrigues das Chagas;

9º Caio de Moura e Sousa Pinheiro.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 627/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha:

1º Amanda Aparecida de Souza Soares;

2º Josué Dias de Carvalho;

3º Gideão Dias de Carvalho;

4º Marco Antonio da Silva;

5º Pâmella Gomes da Silva;

- Edital nº 693/2024, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

1º Laysa Layenne Camargos Nascimento;

2º Iara Luiza Diniz;

3º Rayssa Karoline Do Carmo Santos.

- Edital nº 696/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Cássia:

1º Beatriz Freitas Cezário da Silva;

2º Patrício Rodrigues de Oliveira.

- Edital nº 762/2024, promovido pela 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Rebeca Gabrielle Martins.

Altera a classificação final do Edital nº 707/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais, para:

1º Amanda Silva Santos;

2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho;

3º Iara Suzana Doroteio;

4º Levi Teotônio de Souza;

5º Leticia Emerich Lira Grandis Guimarães;

6º Renata Silva e Silva;

7º Heitor Rafael de Oliveira e Silva;

8º Marcela Oliveira Maculan;

- 9º João Pedro Liguori De Oliveira Silva;
- 10º Pedro Pereira Netto;
- 11º Willian Felipe Alves Rosa;
- 12º Isadora Montalvão Pimenta;
- 13º Tayane Labanca Doce Santos;
- 14º Zaira Narcizo Ferreira;
- 15º Ester De Mello Miranda;
- 16º Tais Cristina de Souza Silva;
- 17º Victor Casado Machado Rolim;
- 18º Amanda de Alencar Briguenti Almeida;
- 19º Esther Karine Egídio Damasceno;
- 20º Sofia da Silva Martinez;
- 21º Mylene Pinheiro Castro;
- 22º Matheus Veiga Faria;
- 23º Ruscaya Efigênia Pereira Batista;
- 24º Vitoria Viana Mesquita;
- 25º Julya Lecyr Lopes Paciello Correa de Lima;
- 26º Samira Victória Alves;
- 27º Lucas Silveira Lemos;
- 28º Amanda Westphal Rosa;
- 29º Wellington Alves Carvalho;
- 30º Isabela Vaslin Miranda;
- 31º Gabriela Freitas Pinto;
- 32º Maria Clara De Lima Aguiar;
- 33º Maria Eduarda Paixão Ribeiro;
- 34º Rafael Gomes Perri Filho;
- 35º Amanda Cristina Nunes de Souza;
- 36º Igor Sabino Passos;
- 37º Laís Helena Pacheco Silva;

38º Annanda Anunciação de Oliveira;

39º Arthur Cláudio Duarte Crisóstomo;

40º Nicolý Fátima Gonçalves Reis;

41º Lorrana Rodrigues Cerqueira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 698/2024, com validade até 3 de abril de 2025:

1º Henrique Soiti Couto Sato;

2º Alanna de Melo Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 699/2024, com validade até 3 de abril de 2025:

1º Rafael Viana Costa Teixeira;

2º Isabel Moreira dos Santos Marques;

3º Matheus Pereira Lopes da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 727/2024, com validade até 3 de outubro de 2025:

1º Helena Vilarinho Lima da Silva;

2º Gabriel Guerra Pessoa da Costa;

3º Maria Eduarda Barbabella de Almeida e Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 735/2024, com validade até 3 de outubro de 2025:

1º Vinicius Aparecido Lucas;

2º Dayciane Jamille Moreira Soares;

3º Breno Marques Ferreira;

4º Edsel Barbosa Maia de Carvalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 744/2024, com validade até 3 de outubro de 2025:

1º Maria Fernanda Bernardes Pereira;

2º Pedro Joaquim Vasconcelos Teixeira;

3º Julia Paiva de Carvalho.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 8 de outubro corrente:

- Bruna Duarte Cassaro Coutinho, matrícula 1881900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Além Paraíba, com o compromisso de estágio válido até 21 de março de 2025;

- Eduardo Soares Marques, matrícula 1880800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 16 de março de 2026;

- Gabriel Toledo Vaqueiro, matrícula 1882000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 093, com o compromisso de estágio válido até 7 de outubro de 2026;

- Giovana Beserra Balbino, matrícula 1881600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 22 de março de 2026;

- Jaqueline Almeida da Silva, matrícula 1881200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Araguari, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 7 de outubro de 2026;

- Jarla Mendonça Neves, matrícula 1876100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Kathleen Rafaela Urias Betti, matrícula 1881800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, com o compromisso de estágio válido até 26 de março de 2025;

- Letícia de Paula Castro, matrícula 1880700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, com o compromisso de estágio válido até 22 de janeiro de 2025;

- Letícia Gomes Bonfim, matrícula 1881000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 24 de março de 2025;

- Luiz Carlos de Freitas, matrícula 1880600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Marcela Caçado Beltrão Santos, matrícula 1877400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Gabinete 307, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2025;

- Mariana Alves Bortolassi, matrícula 1881300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 20 de março de 2025;

- Marina de Carvalho Vieira, matrícula 1881500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Galiléia, com o compromisso de estágio válido até 7 de outubro de 2026;

- Natasha Mendonça dos Santos, matrícula 1881400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Habeas Corpus 3º Cargo, com o compromisso de estágio válido até 27 de dezembro de 2025;

- Nayara de Fátima Marques Costa Silva, matrícula 1881100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Araguari, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 7 de outubro de 2026;

- Pâmela Nakabori Nascimento, matrícula 1880500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 7 de outubro de 2026;

- Vanusa Lúcia de Assumpção Oliveira, matrícula 1880900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 005, com o compromisso de estágio válido até 26 de setembro de 2025.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

CENTRO ESTADUAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CASA LILIAN N.º 1, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Disciplina os parâmetros para desenvolvimento e articulação da Política Institucional de Informação das Vítimas de criminalidade pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais.

Considerando que a dignidade da pessoa humana (art.1º, inciso III) é um dos fundamentos da Constituição Federal de 1988, regida pelo princípio da prevalência dos direitos humanos (art. 4º, inciso II);

Considerando que o art. 3º da Constituição Federal de 1988 estipula os objetivos da República, dentre eles a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (inciso I) e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (inciso IV);

Considerando que, dentre os direitos e garantias fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, o inciso XIV estabelece que “é assegurado a todos o acesso a informação” e o inciso XXXIII disciplina que “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral”;

Considerando a Resolução nº 40/34, de 29 de novembro de 1985, da Organização das Nações Unidas (ONU), que instituiu a ‘Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder’, a qual, em seu item 4, prevê que as vítimas devem ser tratadas com compaixão e respeito pela sua dignidade, colocando-as em posição de relevância no processo penal, estabelecendo o direito de acesso à justiça e à informação sobre seus direitos;

Considerando que o item 6 da citada Resolução nº 40/34, de 29 de novembro de 1985, da Organização das Nações Unidas (ONU), preconiza a capacidade de resposta do aparelho judicial e administrativo às necessidades das vítimas de forma facilitada juntamente a necessidade de uma política institucional que programe formas acessíveis e empáticas para a comunicação com as vítimas;

Considerando que a Resolução 243, de 18 de outubro de 2021 do CNMP, estabelece como direitos das vítimas, dentre outros, o acesso à justiça, o tratamento equitativo, o direito à informação sobre seus direitos, o direito à rápida restituição e reparação, além da adoção de meios extrajudiciais de solução de conflitos, incluindo a mediação, a arbitragem e as práticas de direito consuetudinário ou as práticas autóctones de justiça, quando se revelem adequadas, para facilitar a conciliação e obter a reparação em favor das vítimas;

Considerando a Resolução 243, de 18 de outubro de 2021 do CNMP que, no art. 15 parágrafo 2 dispõe acerca da criação de portais sobre direitos das vítimas que, em linguagem clara e acessível, forneça informações às vítimas, dentre outras, sobre as reações e

consequências de infrações penais ou atos infracionais, os direitos das vítimas, as fases do processo penal e os atores do sistema de justiça penal;

Considerando a Resolução PGJ 33, de 23 de junho de 2022, que, no artigo 3 inc. IV preconiza a promoção de ações informativas para os públicos interno e externo sobre a atenção à vítima no âmbito do Ministério Público e, em especial, sobre direitos das vítimas e, no Art. 7º, versa sobre a promoção de informações sobre direitos básicos, serviços de apoio, processos e outros meios de obtenção de reparação dos danos causados pela infração penal e ato infracional que devem ser prestadas de forma completa e transparente às vítimas;

Considerando a Resolução PGJ 38 de 23 de agosto de 2023 que estabelece a necessidade de utilização de linguagem simples, aproximativa, inteligível e apropriada ao universo da vítima, conforme versa art. 2 inciso VI, bem como a diretriz de dar publicidade aos direitos das vítimas, contribuindo para a formação de cultura de respeito e promoção dos seus direitos, conforme estipula o seu art 3, inciso VIII;

Considerando que a Recomendação 5 do CNMP, de 2023, reconhece a importância da produção e utilização de protocolos e materiais informativos de contato, previamente definidos, disponíveis para Promotorias de Justiça/Procuradorias e sua equipe de apoio administrativo encarregada de atendimentos (virtual ou presenciais) de vítimas;

Considerando que os direitos das vítimas de crimes e atos infracionais devem ser amplamente anunciados, de modo que se propague informação qualificada na instituição e em toda a sociedade e assim seja possível construir cultura interna e externa de atuação que confira às vítimas protagonismo e estabeleça, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, ações padronizadas, de forma que as vítimas se sintam amparadas e possam, assim, estabelecer vínculos de confiança com a instituição;

Considerando a necessidade de resgate da vítima para a posição central do processo penal, reconhecendo-a como sujeito de direitos;

Considerando que se insere dentre as atribuições do Centro Estadual de Apoio às Vítimas-Casa Lilian a articulação da política institucional de informação para vítimas de infrações penais, de atos infracionais, de calamidade pública, desastres naturais e graves violações de direitos humanos, conforme inciso VII, do artigo 2º, da Resolução PGJ 38/2023;

Resolve:

Art. 1º: O desenvolvimento pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas -Casa Lilian da política institucional de informação para as vítimas de criminalidade deve pautar-se no objetivo de realizar a comunicação assertiva com as vítimas sobre seus direitos e, com isso, auxiliar a promoção de acesso à justiça de forma adequada e evitar a revitimização.

Art. 2º: São diretrizes para a comunicação com as vítimas:

I - veiculação de informação clara, objetiva, completa, célere e contemporânea;

II - uso de linguagem acessível, simples, aproximativa, inteligível e apropriada ao universo da vítima, de forma a democratizar o acesso às informações jurídicas;

III – promoção de informação como processo essencial para o acesso a outros direitos de forma efetiva como os de participação, reparação, verdade, justiça, apoio, proteção, segurança e diligência devida;

IV - utilização de todos os meios disponíveis e aptos para celeridade e eficácia de comunicação com a vítima, seja por telefone, WhatsApp, e-mail, pessoalmente, ou por meio de cartilhas, guias, manuais, cartazes, folhetos, panfletos, boletins, diagramas, tutoriais, infográficos, vídeos, animações, podcasts, Web Apps, dentre outros, podendo ser alocados em bases físicas ou virtuais;

V - elaboração de conteúdo que facilite a compreensão das diversas fases de inquérito, processo, julgamento e/ou arquivamento; das funções dos atores processuais; da dinâmica dos atos processuais como audiências, oitivas e plenários de júri; das formas de participação, como para apresentação de elementos de prova; das decisões no curso do processo, caso assim manifestem interesse; da possibilidade de participação das vítimas em práticas restaurativas; dentre outras;

VI - elaboração de materiais que auxiliem o acesso a serviços de apoio às vítimas e outros relacionados com a rede de políticas

públicas, incluindo-se os programas de proteção das vítimas;

VII – fomento ao alcance aos diversos locais acessados pelas vítimas, inclusive em áreas externas às dependências e domínios virtuais do Ministério Público;

VIII - promoção de aproximação do Ministério Público, facilitando o acesso da vítima ao órgão e assegurando a tranquilidade e a confiança do membro do Ministério Público e sua equipe de apoio administrativo;

IX - garantia do direito ao sigilo e à intimidade na comunicação que possa atingir terceiros;

X - superação de barreiras identificadas na comunicação com as vítimas que as distanciam do sistema de justiça;

XI – publicidade aos direitos das vítimas como contribuição para a formação de cultura de respeito e promoção dos seus direitos;

XII – fomento a boas práticas internas identificadas na comunicação com as vítimas.

Art. 3º: O Centro Estadual de Apoio às Vítimas-Casa Lilian articulará internamente e com outros atores do sistema de justiça, de segurança e da rede de atendimento, com vistas a assegurar o direito das vítimas à informação, respeitando as diretrizes do artigo 2º desta instrução normativa.

Art. 4º: A Coordenação do Centro Estadual de Apoio às Vítimas -Casa Lilian indicará ao Procurador-Geral de Justiça as hipóteses para celebração de instrumentos com Instituições Públicas e demais órgãos com atribuições correlatadas, com vista ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento da Política Institucional de Informação das Vítimas de Criminalidade.

Art. 5º: O Centro Estadual de Apoio às Vítimas-Casa Lilian disponibilizará materiais, informativos, orientações e protocolos com objetivo de potencializar a comunicação de membros, servidores, estagiários e demais colaboradores de forma empática e assertiva com as vítimas, como meio para a promoção de seus direitos.

Art. 6º: O Centro Estadual de Apoio às Vítimas -Casa Lilian empreenderá esforços na articulação para a modernização e adequação dos canais internos de comunicação com as vítimas.

Art. 7º: Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024

ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Nos termos do artigo 28 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 10ª Sessão Ordinária,

realizada no dia 2 de outubro de 2024:

3.1 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0137072/2023-83, ID 3151980

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 26ª Promotoria de Justiça na Comarca de Juiz de Fora e redistribuição das atribuições ministeriais na comarca.

Relator: Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa

Revisor: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

3.2 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0075911/2024-02, ID 3152293

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 6ª Promotoria de Justiça na Comarca de Pará de Minas e redistribuição das atribuições ministeriais na comarca.

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Revisor: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento, em razão da ausência justificada do Revisor.

3.3 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0075699/2024-03, ID 3152289

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí e de redistribuição das atribuições dos órgãos de execução da referida comarca.

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Revisor: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento, em razão da ausência justificada do Relator.

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0120991/2022-04, ID 3140907

Recorrente: Servidora Celina Benedita de Souza Almeida

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536; Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223.

Extrato de julgamento: O Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado pediu vista dos autos.

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0038108/2024-49, ID 3152209

Recorrente: Promotor de Justiça Mateus Beghini Fernandes

Relator: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

Revisor: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira.

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento, em razão da ausência justificada do Relator.

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0141165/2023-55, ID 3151994

Recorrente: Promotora de Justiça J.R.P.

Relatora: Procuradora de Justiça Iraídes de Oliveira Marques

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400.

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento, em razão da ausência justificada do Revisor.

3.7 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0025699/2020-66, ID 3067887

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Modificação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Igarapé.

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pelo Relator, a pedido do titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé.

3.8 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0015976/2024-93, ID 3152165

Recorrente: Promotor de Justiça Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

Relatora: Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro

Revisor: Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa

Advogado: Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, OAB/MG 119.891

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pela Relatora, com anuência da Câmara de Procuradores de Justiça.

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0040159/2024-59, ID 3152211

Recorrente: Promotor de Justiça M.D.P.

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Advogado: José Arthur Di Spirito Kalil, OAB/MG 77.465

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento, em razão do pedido de desistência do recurso.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0155941/2022-67

Recorrente: Servidor J.C.S

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Extrato do Despacho: Vista ao recorrente, pelo prazo de 3 (três) dias úteis.

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0086111/2024-82

Recorrente: Promotor de Justiça Leandro Martinez de Castro

Relator: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400, Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70.316 e Iara Parreiras Cândido Lamac, OAB 102.959

Extrato do Despacho: “Disponibilize os autos ao recorrente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, tomar ciência da nova documentação e, querendo, manifestar-se.”

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0144401/2023-80

Recorrente: Promotor de Justiça Roberto Vieira dos Santos

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato do Despacho: “Disponibilize os autos ao recorrente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, tomar ciência da nova documentação e, querendo, manifestar-se.”

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

9/2024* - ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2024:

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, às 10h30, reuniu-se, de forma presencial, no Salão dos Órgãos Colegiados -

Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, por videoconferência, com a utilização da Ferramenta Microsoft Teams, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A sessão também foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça – Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Márcio Heli de Andrade, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Sérgio Parreiras Abritta, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luiz Renato Topan, Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Geraldo de Faria Martins da Costa, Elias Paulo Cordeiro, Arnaldo Alves Soares, José Antônio Baeta de Melo Cançado, Marcos Tofani Baer Bahia, Eduardo Nepomuceno de Sousa e Odélio Bento da Silva Júnior. Registraram-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Iraídes de Oliveira Marques e Reyvani Jabour Ribeiro. Abertos os trabalhos, a Presidência convidou o Procurador de Justiça Luiz Renato Topan para assinar o termo de posse e exercício, na condição de membro titular da Câmara de Procuradores de Justiça, pelo critério de antiguidade. Em seguida, a ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2024, foi aprovada, à unanimidade, pelo Órgão Colegiado. Em expedientes recebidos, a Presidência comunicou o recebimento do Ofício nº 63/2024/OUV/MPMG, subscrito pela Ouvidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Promotora de Justiça Nádia Estela Ferreira Mateus, encaminhando o segundo Relatório Estatístico Trimestral do ano de 2024 e o primeiro Relatório Analítico Semestral do ano de 2024, concernente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público. A Presidência determinou à Diretoria da Câmara de Procuradores de Justiça o encaminhamento dos referidos documentos, por meio eletrônico, aos membros do Órgão Colegiado. Dando continuidade ao julgamento iniciado na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de julho de 2024, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.2 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286, interposto pela servidora do Ministério Público, Isabel de Castro Ferreira, em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria com redução da idade mínima e de concessão de abono de permanência. O Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado proferiu voto-vista divergente, no sentido de dar provimento ao recurso. Votaram acompanhando o Relator e o Revisor, pelo desprovimento do recurso, os Procuradores de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa, Odélio Bento da Silva Júnior, Márcio Heli de Andrade, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Luiza de Marilac Martins Carelos, Sérgio Parreiras Abritta, Paulo Roberto Moreira Cançado, Geraldo de Faria Martins da Costa, Elias Paulo Cordeiro, Arnaldo Alves Soares, e o Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao recurso. Foi registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Luiz Renato Topan, Afonso Henrique de Miranda Teixeira, e do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Registrou-se a assistência do advogado do recorrente, Abelardo Figueiredo Sapucaia. Em seguida, o Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva pediu autorização para se retirar da sessão, o que foi deferido pela presidência. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.1 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0027095/2024-95, ID nº 3152199, interposto pelo Promotor de Justiça Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional que decidiu pela atribuição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases (Patrimônio Público) para atuar no Inquérito Civil nº MPMG - 0153.16.000379-1, afastando a atribuição da 5ª Promotoria de Justiça da referida comarca (Urbanismo). A Relatora, Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos, votou no sentido do desprovimento do recurso, tendo sido acompanhada pelo Revisor, Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso. Foi registrado o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.3 da pauta, Expediente nº 19.16.2237.0104385/2024-26, referente à Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício 2025. Após manifestação do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, e do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, os membros do Órgão Colegiados, à unanimidade, votaram no sentido de aprovação da proposta. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício 2025. Na sequência, a Presidência informou que, em cumprimento do § 1º do art. 31 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, foi encaminhada para ciência aos membros do Órgão Colegiado a Decisão Monocrática proferida nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0159065/2023-09. Em seguida, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antonio Lopes de Almeida, comunicou o encaminhamento à Câmara de Procuradores de Justiça da Proposta de Alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado considerando sua experiência anterior como Corregedor-Geral, e também, que o Regimento Interno vigente fora por ele proposto, manifestou sua disponibilidade para ser designado como relator da referida proposta, o que foi autorizado pelo Órgão Colegiado. Ato contínuo, a Câmara de Procuradores de Justiça, acolhendo a sugestão apresentada pela Presidência, designou para compor a comissão para a realização dos trabalhos afetos à eleição do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2025/2026, como membros titulares, os Procuradores de Justiça Márcio Heli de Andrade - Presidente, Mário Drummond da Rocha e Carlos Augusto

Canedo Gonçalves da Silva; e como membros suplentes, a Procuradora de Justiça Magali Albanesi Amaral e as Promotoras de Justiça Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato e Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Ata aprovada na 10ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2024.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO (*)

O Procurador de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 11 de outubro de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 – Apreciação da ata da 9ª Sessão Ordinária;

2- Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, SEI 19.16.3704.0095911/2024-15, da Comarca de Pitangui;

CONSELHEIRA-RELATORA ADÉLIA LAGE DE OLIVEIRA:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, SEI 19.16.3704.0095935/2024-46, da Comarca de Pitangui;

CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

1.2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095655/2024-18;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0102511/2024-19;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068341/2024-20;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035171/2023-14;

5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0100534/2024-11;

6. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0301.0068844/2024-13;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0101004/2024-58;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0102958/2024-22;

9. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046414/2023-77;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027894/2023-24;

11. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012898/2022-76;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101349/2024-97;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0498.0048630/2023-61;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0103374/2024-19;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055407/2024-80;

16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087596/2024-18;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0101007/2024-13;

18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077456/2024-97;

19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0092419/2024-58;

20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0103364/2024-76;

21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0100579/2024-93;

22. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012962/2022-94;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0105658/2024-54;

24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0103791/2024-85;

25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027797/2023-24;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0878.0022957/2023-76;
27. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0097411/2024-15;
28. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0105127/2024-56;
29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046450/2023-75;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0106093/2024-82;
31. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0102526/2024-97;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0102115/2024-59;
33. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068779/2024-22;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0052298/2023-90;
35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0102532/2024-36;
36. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068834/2024-89;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0100518/2024-54;
38. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0036937/2023-81;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0051432/2023-61;
40. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012789/2022-12;
41. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0101788/2024-95;
42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0101165/2024-04;
43. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0101778/2024-26;

44. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012543/2022-58;
45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087624/2024-38;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0077545/2024-65;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0106929/2024-65;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077344/2024-17;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042639/2023-95;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0103822/2024-48;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0050194/2023-56;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0106941/2024-22;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0102593/2024-37;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0210.0048294/2023-50;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0097843/2024-72;
56. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0104521/2024-73;
57. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068759/2024-77;
58. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0107814/2024-46;
59. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0108649/2024-08;
60. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0109111/2024-44;
61. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0108185/2024-11;
62. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0109867/2024-36;

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0047579/2023-28;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090528/2024-28;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0097813/2024-09;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023006/2023-19;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0108193/2024-88;
68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0023569/2023-90;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0104507/2024-58;
70. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0037851/2023-94;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0107807/2024-65;
72. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0109866/2024-29;
73. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0023739/2023-05;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0106679/2024-95;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0051.0062500/2024-97;
76. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0015.0088992/2024-32;
77. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0089017/2024-19;
78. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0113842/2024-32;
79. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0120341/2024-24;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0121000/2024-42;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0555.0038414/2023-52;

82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0008363/2022-63;
83. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052695/2023-59;
84. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0569.0072316/2024-59;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0012.0115113/2024-80;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0388.0117901/2024-62;
87. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0121005/2024-40;
88. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123111/2024-98;
89. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123120/2024-49;
90. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de EXTREMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0251.0104500/2024-97;
91. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0107812/2024-03;
92. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0106088/2024-88;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0358.0109118/2024-46;
94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0103790/2024-15;
95. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0104133/2024-62;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0106089/2024-71;
97. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0104496/2024-49;
98. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030899/2023-47;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0108657/2024-71;
100. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0107369/2024-24;

101. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0105124/2024-57;
102. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090718/2024-39;
103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027621/2023-23;
104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0099364/2024-04;
105. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057477/2024-05;
106. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0879.0048496/2023-64;
107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0107522/2024-34;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0105120/2024-57;
109. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0056313/2024-48;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0108188/2024-29;
111. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090689/2024-46;
112. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035422/2023-53;
113. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0109120/2024-92;
114. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0109113/2024-28;
115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0108654/2024-49;
116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0009427/2022-90;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0026903/2023-23;
118. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0098858/2024-21;
119. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0097978/2024-95;

120. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0073926/2024-89;

121. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123110/2024-28;

122. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0092711/2024-42;

123. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0035626/2023-20;

124. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0040.0052705/2023-97;

125. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068848/2024-02;

126. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068869/2024-17;

127. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0388.0117913/2024-29;

128. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0119769/2024-05;

129. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0121009/2024-40;

130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121920/2024-64;

131. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0122014/2024-59;

132. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0122018/2024-48;

133. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0123134/2024-48;

134. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0123152/2024-36;

135. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0123770/2024-71;

CONSELHEIRO-RELATOR ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027617/2023-34;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0102519/2024-64;

3. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0100546/2024-75;
4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0048628/2023-43;
5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0098078/2024-08;
6. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0101334/2024-87;
7. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012726/2022-64;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0098140/2024-80;
9. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068810/2024-58;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0073875/2024-51;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0102110/2024-97;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101781/2024-73;
13. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0101020/2024-24;
14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0102506/2024-95;
15. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0102543/2024-80;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0049286/2023-71;
17. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0101011/2024-43;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0100992/2024-77;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057471/2024-70;
20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012969/2022-02;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0103363/2024-68;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0099196/2024-41;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083043/2024-18;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0103362/2024-97;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0090957/2024-43;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0084494/2024-43;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0697.0052937/2023-97;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0105126/2024-89;
29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068775/2024-33;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0097977/2024-88;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027942/2023-86;
32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0327.0064279/2024-22;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0098231/2024-38;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0058.0100550/2024-32;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0084467/2024-93;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0100542/2024-14;
37. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0102513/2024-47;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0102119/2024-57;
39. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0102963/2024-76;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0100545/2024-73;

41. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0101776/2024-32;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0102309/2024-59;
43. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0024087/2023-62;
44. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012635/2022-96;
45. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046518/2023-28;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0685.0085093/2024-18;
47. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012677/2022-29;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0053860/2023-35;
49. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012779/2022-34;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0103361/2024-20;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0082505/2024-11;
52. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0019394/2023-90;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052645/2023-51;
54. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0106086/2024-05;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0105121/2024-41;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0092485/2024-22;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0106943/2024-32;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0104495/2024-73;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0106087/2024-50;

60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0878.0057697/2024-83;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0081986/2024-38;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0106526/2024-37;
63. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0098744/2024-56;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077526/2024-50;
65. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0104124/2024-91;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0172.0041549/2023-04;
67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0106936/2024-51;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0527.0109105/2024-67;
69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0109096/2024-97;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0108195/2024-34;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0378.0108184/2024-35;
72. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0109860/2024-40;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0335.0076073/2024-03;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0278.0107799/2024-96;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0020451/2023-37;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0097824/2024-03;
77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013349/2022-12;
78. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0106084/2024-95;

79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052696/2023-32;
80. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083049/2024-50;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0112244/2024-19;
82. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068772/2024-51;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028076/2023-97;
84. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109115/2024-29;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0043.0108646/2024-55;
86. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0112359/2024-27;
87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0112212/2024-86;
88. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0111425/2024-06;
89. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0452.0068184/2024-82;
90. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0089892/2024-31;
91. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0111436/2024-28;
92. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046499/2023-13;
93. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0078029/2024-05;
94. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068736/2024-19;
95. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0109106/2024-02;
96. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0111441/2024-51;
97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0111432/2024-03;

98. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046444/2023-43;
99. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0110327/2024-63;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0035952/2023-84;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0050146/2023-30;
102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0057145/2024-96;
103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0059995/2024-59;
104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068467/2024-13;
105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068536/2024-90;
106. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123124/2024-38;
107. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0111428/2024-50;
108. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0431.0075289/2024-06;
109. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0110330/2024-39;
110. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0106517/2024-90;
111. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012729/2022-80;
112. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0104509/2024-25;
113. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0106924/2024-51;
114. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0050273/2023-54;
115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090543/2024-11;
116. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0109841/2024-25;

117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0349.0036261/2023-66;
118. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0063099/2024-39;
119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0017865/2023-71;
120. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0104502/2024-18;
121. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0079847/2024-78;
122. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0077565/2024-10;
123. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0480.0108610/2024-98;
124. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0109844/2024-64;
125. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0107802/2024-41;
126. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0108660/2024-81;
127. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042743/2023-03;
128. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0089905/2024-68;
129. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0107372/2024-86;
130. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030903/2023-90;
131. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026017/2023-61;
132. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0105953/2024-36;
133. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0087914/2024-79;
134. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083054/2024-12;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0110324/2024-64;

136. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0111450/2024-02;

137. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0083158/2024-72;

138. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0105122/2024-54;

139. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0062501/2024-31;

140. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0064783/2024-74;

141. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068757/2024-34;

142. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123133/2024-86;

143. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0120344/2024-21;

144. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0119768/2024-72;

145. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0110331/2024-26;

146. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0110969/2024-92;

147. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0111763/2024-31;

148. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0692.0087929/2024-77;

149. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0082.0088122/2024-93;

150. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0109016/2024-69;

151. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0104814/2024-98;

152. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0110044/2024-19;

CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068526/2024-69;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0058061/2024-92;
3. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0099192/2024-86;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0102508/2024-65;
5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0388.0102509/2024-98;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0101012/2024-52;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0102531/2024-56;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0102103/2024-92;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101339/2024-76;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0098095/2024-34;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101337/2024-33;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055406/2024-10;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0085961/2024-10;
14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057013/2024-20;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057037/2024-51;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004261/2022-86;
17. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012525/2022-59;
18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067328/2024-41;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027616/2023-61;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0097969/2024-80;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0103372/2024-73;
22. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012443/2022-42;
23. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013133/2022-36;
24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0082912/2024-75;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0101790/2024-25;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0026727/2023-91;
27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0091845/2024-93;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0105976/2024-70;
29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMÓTEO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067265/2024-93;
30. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0043204/2023-17;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0071134/2024-52;
32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0390.0066788/2024-98;
33. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0103366/2024-90;
34. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046442/2023-97;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0105111/2024-32;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0019532/2023-32;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0104499/2024-62;
38. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0106094/2024-08;
39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0104512/2024-35;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0106946/2024-84;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0010916/2022-30;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0099203/2024-98;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0091935/2024-15;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0100525/2024-59;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0100547/2024-47;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0098710/2024-87;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053649/2023-82;
48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0101204/2024-03;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0100997/2024-54;
50. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0102510/2024-48;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0100522/2024-69;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085584/2024-23;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0100523/2024-85;
54. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0098722/2024-86;
55. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0096993/2024-49;
56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0101001/2024-87;
57. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0102525/2024-76;
58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0067868/2024-11;

59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068711/2024-21;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0051.0070214/2024-78;
61. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0099201/2024-60;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0097420/2024-48;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0049609/2023-78;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0101987/2024-23;
65. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077703/2024-49;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0105114/2024-29;
67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013292/2022-96;
68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046508/2023-07;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049021/2023-87;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0079018/2024-21;
71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0029922/2023-67;
72. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0044601/2023-86;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0106927/2024-22;
74. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0106085/2024-54;
75. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0109854/2024-34;
76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0104517/2024-79;
77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0109102/2024-12;
78. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0245.0108611/2024-61;

79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0344.0067534/2024-46;

80. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0104122/2024-48;

81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0094936/2024-63;

82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0351.0087850/2024-50;

83. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0109074/2024-55;

84. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0107811/2024-21;

85. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0106090/2024-93;

86. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090467/2024-26;

87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0377.0108612/2024-37;

88. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0060017/2024-55;

89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0112213/2024-59;

90. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0085344/2024-23;

91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0040.0050007/2023-96;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0112227/2024-16;

93. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062653/2024-11;

94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077425/2024-61;

95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042781/2023-44;

96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0110334/2024-85;

97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0055977/2024-77;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0112234/2024-95;
99. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0111424/2024-33;
100. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0110337/2024-84;
101. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039982/2023-26;
102. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0011322/2022-79;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0114527/2024-35;
104. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0114560/2024-38;
105. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0111442/2024-77;
106. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0113369/2024-86;
107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042755/2023-67;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0061668/2024-16;
109. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0113361/2024-08;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINÓPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0070157/2024-70;
111. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0116981/2024-81;
112. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0110242/2024-44;
113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0112223/2024-51;
114. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030988/2023-69;
115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0113372/2024-02;

116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049549/2023-90;
117. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046512/2023-50;
118. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0114571/2024-67;
119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ACUCENA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0005.0034991/2023-37;
120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0113374/2024-38;
121. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0113973/2024-11;
122. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0114540/2024-72;
123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0115204/2024-78;
124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0116985/2024-33;
125. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0116405/2024-39;
126. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0384.0008899/2022-42;
127. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0111427/2024-49;
128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026036/2023-33;
129. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0384.0113371/2024-90;
130. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0117019/2024-90;
131. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0041316/2023-56;
132. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0116994/2024-60;
133. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0117014/2024-31;
134. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0117009/2024-33;

135. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0115794/2024-57;
136. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0116993/2024-87;
137. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077348/2024-06;
138. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0431.0112099/2024-32;
139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0117608/2024-92;
140. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068811/2024-31;
141. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0598.0033756/2023-97;
142. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0115208/2024-02;
143. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0116399/2024-07;
144. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0117016/2024-48;
145. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0118700/2024-19;
146. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123122/2024-92;
147. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004848/2022-07;
148. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0030041/2023-33;
149. GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0037845/2023-57;
150. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0051509/2023-69;
151. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0048468/2023-17;
152. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090520/2024-50;
153. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0515.0090665/2024-15;

154. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0710.0094106/2024-19;

155. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0012.0109859/2024-27;

156. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0109845/2024-83;

157. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0108190/2024-72;

158. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0104119/2024-15;

159. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0038450/2023-02;

160. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0083919/2024-14;

161. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0105660/2024-20;

162. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0097833/2024-51;

163. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0335.0095614/2024-42;

164. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090480/2024-63;

165. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0090673/2024-90;

166. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052671/2023-28;

167. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0647.0104497/2024-75;

168. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0109849/2024-57;

169. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0055738/2024-02;

170. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0107362/2024-10;

171. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0108192/2024-72;

172. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0108189/2024-26;
173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0022494/2023-67;
174. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0188.0109011/2024-53;
175. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0105664/2024-54;
176. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0089957/2024-75;
177. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042686/2023-87;
178. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083075/2024-27;
179. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0091332/2024-12;
180. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0280.0110341/2024-11;
181. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0108658/2024-70;
182. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068526/2024-69;
183. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0110339/2024-25;
184. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087784/2024-43;
185. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0113378/2024-14;
186. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0111449/2024-02;
187. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030828/2023-78;
188. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0090017/2024-31;
189. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0114575/2024-35;
190. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0116398/2024-72;

191. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068455/2024-46;
192. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0114577/2024-43;
193. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0110550/2024-49;
194. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0113370/2024-93;
195. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0113360/2024-23;
196. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0116406/2024-54;
197. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0116990/2024-35;
198. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068564/2024-13;
199. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0116996/2024-33;
200. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0117001/2024-11;
201. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0115867/2024-21;
202. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0114584/2024-82;
203. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0117002/2024-05;
204. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068849/2024-72;
205. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0023686/2023-35;
206. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0117600/2024-20;
207. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0115464/2024-20;
208. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0060385/2024-25;
209. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098508/2024-16;

210. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0116991/2024-08;

211. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0083.0119760/2024-34;

212. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0015066/2023-45;

213. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SIAO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0434.0037704/2023-85.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Procurador de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

* Republicada em face de correção.

16ª/2024 - ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2024.

No dia 9 (nove) de setembro de 2024, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. A sessão foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Denilson Feitoza Pacheco, Valéria Dupin Lustosa, Thaís de Oliveira Leite, Valma Leite da Cunha, Ana Luiza de Abreu Moreira e José Silvério Perdigão de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Antônio Sérgio Rocha de Paula, Adélia Lage de Oliveira e Geraldo Ferreira da Silva. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 15ª Sessão Ordinária. Depois, a Presidência comunicou o recebimento de ofício subscrito pela Promotora de Justiça Nádia Estela Ferreira Mateus, Ouvidora do Ministério Público de Minas Gerais, encaminhando o 2º Relatório Trimestral e o 1º Relatório Analítico Semestral do ano de 2024, referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, em cumprimento ao disposto nos incisos VII e VIII do artigo 4º da Resolução nº 95/2013. Em seguida, a Presidência inverteu a ordem da pauta e submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 115/2024, ID 3152531, SEI nº 19.16.0961.0102709/2024-10, inserido em mesa, de relatoria da Conselheira Ana Luiza de Abreu, subscrito pelo Promotor de Justiça Saulo Estéfano Maiolino de Souza, que requereu, em síntese, a “fixação de uma regra de transição para aplicação da nova redação dada ao artigo 192 da Lei Complementar n.º 34/1994, por entender que a aplicação, nas próximas votações, da disciplina prevista no mencionado dispositivo legal representaria alteração do entendimento até então adotado pelo Conselho Superior, que, em tese, seguiu desconsiderando a ocorrência de remoções internas, desde 2021, quando da análise do requisito de estágio de um ano para remoções voluntárias para outras comarcas.” A Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu proferiu seu voto e concluiu pelo indeferimento do pleito apresentado, no que foi acompanhada, por unanimidade. Em prosseguimento, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 111/2024, SEI nº 19.16.0961.0095892/2024-60, relacionado à proposta de alteração/revogação de súmulas do Conselho Superior, tendo em vista as alterações legislativas introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 163/2021 na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, apresentada pelo Superintendente dos Órgãos Colegiados, Alexandre Carlos Botrel. A Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira proferiu o seu voto e concluiu pela revogação dos Enunciados nºs 18, 21 e 42, e pela reformulação do Enunciado nº 32, que passará a ter a seguinte redação: “Em relação ao exercício do direito assegurado no § 1º do artigo 177 da Lei Complementar nº 34/1994, a vaga decorrente da remoção posterior será provida segundo os idênticos critérios e preferências legais estabelecidos originariamente”. O voto da Conselheira-Relatora foi acolhido por todos. Depois, o Presidente submeteu à apreciação o item 3 da pauta, movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, as inscrições foram deferidas sem nenhum destaque e foram formadas listas e indicados candidatos à remoção, a saber: Entrância Especial, promoção, critério de

antiguidade, Betim, 13ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Luís Felipe de Miranda Cheib, por unanimidade. Contagem, 7ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard Naves, por unanimidade. Governador Valadares, 5ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes, por unanimidade. Manhuaçu, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Gabriel Langa Neto, por unanimidade. Ribeirão das Neves, 13ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Daniel Piovanelli Ardisson, por unanimidade. Teófilo Otoni, 6ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, por unanimidade. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os referidos cargos. Entrância Especial, remoção, critério de merecimento, Contagem, 8ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Graciele de Rezende Almeida, Renato Ângelo Salvador Ferreira e Marcelo Magno Ferreira da Silva, todos com oito votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Graciele de Rezende Almeida. Contagem, 20ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Bruno Guerra de Oliveira, Jorge Victor Cunha Barreto da Silva e Guilherme Abras Guimarães de Abreu, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, que completou a 5ª lista alternada de remanescência. Ribeirão das Neves, 10ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Thomas Henriques Zanella Fortes, André Leite de Almeida e Thiago Belém Ferreira, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Thomas Henriques Zanella Fortes. Prejudicadas as indicações de candidatos à promoção para os aludidos cargos. Segunda Entrância, promoção, critério de antiguidade, Almenara, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça João Pedro Avelar Alves Carneiro, por unanimidade. Araçuaí, 2ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Felipe Marques Salgado de Paiva, por unanimidade. Araguari, 5ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Philippe Augusto de Moura Abreu, por unanimidade. Cássia, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Rafael Caill Tannus, por unanimidade. Lavras, 6ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Gláucia Vasques Maldonado de Jesus, por unanimidade. Nova Lima, 5ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, por unanimidade. Piumhi, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Humberto Henrique Rufino de Miranda, por unanimidade. Unaí, 5ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, por unanimidade. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os aludidos cargos. Segunda Entrância, remoção, critério de merecimento, Igarapé, 3ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Daniel Saliba de Freitas e Carla Rodrigues Fazuoli, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Marcelo Mata Machado Leite Pereira. Ipanema, 2ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Rodrigo Menezes Cerqueira Santos, Weber Augusto Rabelo Vasconcelos e Alexsander Siqueira Silva, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Rodrigo Menezes Cerqueira Santos. Itabirito, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Vinícius Alcântara Galvão, Victor Hugo Rena Pereira e Sílvio José Marques Landim, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Vinícius Alcântara Galvão. Itaúna, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Lucas Silva e Greco, Daniel Saliba de Freitas e Carla Rodrigues Fazuoli, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Lucas Silva e Greco. Mariana, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Jéssica Lino Campos Passos, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos e Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, todos com oito votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Jéssica Lino Campos Passos. Nova Serrana, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça André Luiz Ferreira Valadares, Valéria Fernandes Andrade e André Tanure Domingues Figueiredo, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça André Luiz Ferreira Valadares. Patrocínio, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Larissa Camapum de Souza, Maila Aparecida Barbosa de Sousa e Edon José Rodarte Filho, todos com oito votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Larissa Camapum de Souza. Pedro Leopoldo, 3ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Leandro Pereira Barboza, Daniel Saliba de Freitas e Carla Rodrigues Fazuoli, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Leandro Pereira Barboza. Pirapora, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, Thalita Célia de Oliveira e Weber Augusto Rabelo Vasconcelos, todos com oito votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho. Sabará, 2ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim e Daniel Saliba de Freitas, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, que completou a 5ª lista alternada para remoção. Três Corações, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Gabriel Costa de Jesus, Maila Aparecida Barbosa de Sousa e Edon José Rodarte Filho, todos com oito votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Gabriel Costa de Jesus. Prejudicadas as indicações de candidatos à promoção para os mencionados cargos. Segunda Entrância, promoção, critério de merecimento, Almenara, 2ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Olemar Miranda Santiago, Rauli Kind Mascarenhas e Bruno Brandi Lichacovski, todos com oito votos. Indicado à promoção o Promotor de Justiça Olemar Miranda Santiago. Pedra Azul, 2ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Luiz Gustavo Fabris Ferreira e Rauli Kind Mascarenhas, todos com oito votos. Indicado à promoção o Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para ambos os cargos. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação os seguintes relatórios de inspeções e correções, não sendo suscitado qualquer destaque: sob a relatoria da Conselheira Valéria Dupin

Lustosa: Araxá – 5ª Promotoria de Justiça – Cargo 05; Belo Horizonte – 7ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª e 26ª Promotorias de Justiça – Cargos 61, 163, 106, 11, 112 e 48; Cambuquira – Cargo 01; Contagem – 25ª Promotoria de Justiça – Cargo 25; João Monlevade – 4ª Promotoria de Justiça – Cargo 04; Lavras – 6ª Promotoria de Justiça – Cargo 06; Mantena – 1ª Promotoria de Justiça – Cargo 01; Montalvânia – Cargo 01; Passos – 6ª e 7ª Promotorias de Justiça – Cargo 06 e 07; Pouso Alegre – 4ª Promotoria de Justiça – Cargo 04; Rio Piracicaba – Cargo 01; Uberlândia – 6ª e 9ª Promotorias de Justiça – Cargo 06 e 09. Sob a relatoria da Conselheira Thaís Leite: Araxá – 1ª Promotoria de Justiça – Cargo 01; Baependi – Cargo 01; Belo Horizonte – 7ª, 9ª, 13ª e 15ª Promotorias de Justiça – Cargos 60, 02, 79 e 115; Caratinga – 6ª Promotoria de Justiça – Cargo 06; Contagem – 9ª Promotoria de Justiça – Cargo 09; Curvelo – 5ª Promotoria de Justiça – Cargo 05; Januária – 1ª e 2ª Promotoria de Justiça – Cargos 01 e 02; Juiz de Fora – 3ª Promotoria de Justiça – Cargo 03; Muriaé – 6ª Promotoria de Justiça – Cargo 06; São Francisco – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; Três Corações – 5ª Promotoria de Justiça – Cargo 05; Turmalina – Cargo 01; Uberlândia – 7ª e 18ª Promotorias de Justiça – Cargos 07 e 18. Sob a relatoria da Conselheira Ana Luiza de Abreu: Belo Horizonte – 2ª Promotoria de Justiça – Cargos 16, 30 e 33; Belo Horizonte – 6ª Promotoria de Justiça – Cargo 56; Belo Horizonte – 12ª Promotoria de Justiça – Cargos 92 e 97; Belo Horizonte – 18ª Promotoria de Justiça – Cargo 53; Betim – 6ª Promotoria de Justiça – Cargo 06; Contagem – 6ª, 10ª e 16ª Promotorias de Justiça – Cargos 06, 10 e 16; Diamantina – 3ª Promotoria de Justiça – Cargo 03; Formiga – 3ª Promotoria de Justiça – Cargo 03; Ipatinga – 4ª Promotoria de Justiça – Cargo 04; Itabirito – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; João Monlevade – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; João Pinheiro – 1ª Promotoria de Justiça – Cargo 01; Monte Sião – Cargo 01; Ouro Fino – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; Passos – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; Piumhi – 1ª Promotoria de Justiça – Cargo 01; Ribeirão das Neves – 12ª e 13ª Promotoria de Justiça – Cargos 12 e 13; Ubá – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; Uberlândia – 19ª Promotoria de Justiça – Cargo 19; Unai – 1ª Promotoria de Justiça – Cargo 01; Varginha – 7ª Promotoria de Justiça – Cargo 07. Sob a relatoria do Conselheiro José Silvério Perdigão: Araxá – 4ª Promotoria de Justiça – Cargo 04; Belo Horizonte – 12ª e 13ª Promotorias de Justiça – Cargos 105 e 84; Borda da Mata – Cargo 01; Campos Gerais – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; Caxambu – Cargo 01; Diamantina – 2ª Promotoria de Justiça – Cargo 02; Governador Valadares – Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Vale do Rio Doce; 08 - Itabira – 1ª Promotoria de Justiça – Cargo 01; 09 - Jaboticatubas – Cargo 01; 10 - Janaúba – 3ª Promotoria de Justiça – Cargo 03; Lima Duarte – Cargo 01; Monte Belo – Cargo 01; Três Corações – 6ª Promotoria de Justiça – Cargo 06; Três Pontas – 1ª Promotoria de Justiça – Cargo 01; Uberaba – 15ª Promotoria de Justiça – Cargo 15 e Gaeco Regional de Uberaba; Uberlândia – 15ª e 20ª Promotorias de Justiça – Cargos 15 e 20. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes relatórios de estágios probatórios: Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu: 04º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Úrsula Oliveira da Cunha – SEI nº 19.16.3808.0073803/2024-82: pela permanência no estágio probatório, com as observações sugeridas pela Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão: 04º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Pedro Henrique Guimarães Costa – SEI nº 19.16.3808.0073795/2024-07: pela permanência no estágio probatório, com as observações sugeridas pela Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. 04º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Breno Alexei Rodrigues de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0077604/2024-81: pela permanência no estágio probatório, com as observações sugeridas pela Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. 04º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laura Figueiredo Félix Lara – SEI nº 19.16.3808.0076445/2024-43: pela permanência no estágio probatório, com as observações sugeridas pela Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. 04º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Mateus Netto Coelho – SEI nº 19.16.3808.0073789/2024-72: pela permanência no estágio probatório, com as observações sugeridas pela Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Ato seguinte, o Conselheiro José Silvério Perdigão externou a sua satisfação ao Procurador-Geral de Justiça pela iniciativa de inauguração do Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Crimes ou Atos Infracionais, denominado “Casa Lillian”, para o atendimento das vítimas, familiares, comunidades ou coletivos que sofreram crimes sexuais – contra crianças, adolescentes, pessoas adultas ou idosas; crimes contra a vida – homicídio e feminicídio; e racismo e outros crimes de ódio como LGBTfobia e intolerância religiosa e outras formas de discriminação. O Conselheiro destacou que o referido Centro será certamente de grande importância para a Sociedade e que foi muito significativa a escolha do nome “Casa Lillian” para homenagear a Servidora do Ministério Público Lillian Hermógenes da Silva, vítima de feminicídio. O Presidente agradeceu o Conselheiro José Silvério Perdigão e ressaltou que se trata de uma casa de acolhimento e de voz para as vítimas, vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça. Enfatizou, também, que caberá ao referido centro de Apoio auxiliar na capacitação inicial e na formação permanente de membros da Instituição, para prestar o atendimento e apoio de forma humanizada às vítimas diretas e indiretas dos crimes, por meio de uma equipe multidisciplinar. Por fim, destacou o importante trabalho desenvolvido pela Coordenadora do Centro, Promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0012.0130471/2024-89, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE BOCAINA DE MINAS.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0130426/2024-72, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0130588/2024-63, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. N. M, C. R. C. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0130355/2024-49, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. A. B, J. D. S. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0130620/2024-72, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. L. S.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0086931/2024-85, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALDIVAN MUNIZ. Representante(s): VALDIVAN MUNIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0086943/2024-52, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMOPOLIS, FCK ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0069788/2024-62, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDISPAL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALMENARA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA, MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0090355/2024-87, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0021.0130855/2024-71, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0081023/2024-57, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0086277/2024-13, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0129772/2024-27, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OZANIA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA. Interessado(s): ARIONALDO CARDOSO DA SILVA. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0129743/2024-34, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSANA DE PAULA SILVA. Interessado(s): ABADIO FELISBERTO PEREIRA. Petição inicial em 04/10/2024.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0076748/2024-74, instaurado em 26/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): A COLETIVIDADE. Representante(s): MORADORES COM ENDEREÇO NA RUA THEODORA TEIXEIRA DE RESENDE - JARDIM EUROPA I. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0096329/2024-20, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENIS SENA. Representado(s): SOCIEDADE HIPICA ARAXAENSE. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052674/2023-44, instaurado em 16/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO, MUNICÍPIO DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0065908/2024-08, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LAURO GERVASIO DE OLIVEIRA JUNIOR JUNIOR. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0097241/2024-17, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLÁUDIO LUÍZ DE OLIVEIRA. Representado(s): CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AMERICA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0060506/2024-71, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANDERSON RODRIGUES DE PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052639/2023-19, instaurado em 04/02/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS GOMES DE MENEZES. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052647/2023-94, instaurado em 18/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEMAR VALERIANO, JOSÉ DA VEIGA PEREIRA, VALDETE DE MOURA VALERIANO. Promoção

de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0051421/2023-56, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representante(s): LIDIANE ISABEL DA SILVA. Representado(s): CLUBE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0059354/2024-04, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0096326/2024-84, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENIS SENA. Representado(s): VILA NOVA FUTEBOL CLUBE DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0114910/2024-97, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GERVÁSIO DA SILVEIRA ALMEIDA. Representado(s): EPEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0040.0052681/2023-92, instaurado em 22/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VEREADORA FERNANDA DE CASTELHA AFONSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0054.0118195/2024-78, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): P. D. S. M.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0111363/2024-41, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. M. R. Representante(s): A. D. F. D. S. Representado(s): P. D. S. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0130357/2024-19, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): LUCAS OLIVEIRA LOPES.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0056.0076217/2024-09, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO JOSÉ DE PAULO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0070540/2024-28, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS BARBACENA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0071415/2024-71, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0052735/2023-34, instaurado em 10/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CHARLES PEIXOTO MEDEIROS. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0130349/2024-05, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0051748/2023-26, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SUPERMERCADO LIARA LTDA. - SUPERMERCADO JOVIALE. Cumprimento de TAC ou transação em 04/10/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0054528/2023-44, instaurado em 21/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SACOLAO E MERCEARIA DOIS IRMAOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0024.0062717/2024-75, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SARAH GABRIELLE DUARTE COELHO. Representado(s): EPA SUPERMERCADOS - UNIDADE SION. Cumprimento de TAC ou transação em 04/10/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0038861/2023-36, instaurado em 14/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MERCEARIA OLIVEIRA E AVELAR LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0024.0075459/2024-03, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JESSICA FERNANDES CAMARA DOS ANJOS FONSECA. Representado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A.. Cumprimento de TAC ou transação em 04/10/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0130538/2024-97, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. - CENTAURO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0130564/2024-74, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): MARISA LOJAS S.A..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0130623/2024-33, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ÓPTICA SOUZA LIMA LTDA. - CENTRO VISÃO.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0130470/2024-36, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROMOTOR DE JUSTIÇA TÁRIK BARROSO DE ARAUJO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0130506/2024-34, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DRA. MARIA FERNANDA ARAÚJO PINHEIRO FONSECA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0109559/2024-27, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0108944/2024-45, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COLETIVO MOBILIZA RMBH. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0130435/2024-42, instaurado em

05/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): E. B. D. C.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0130284/2024-14, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ GONELLA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0130291/2024-19, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0130689/2024-40, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0123284/2024-30, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): BUTECO FIADO LTDA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0123479/2024-03, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): BARES CORAÇÃO EUCARÍSTICO. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0126458/2024-80, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0117361/2024-12, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): A APURAR. Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): THAÍS MARIANY SILVA RIBEIRO. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0116354/2024-41, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vitima(s): L. S. J. D. P. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077186/2024-49, instaurado em 18/07/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077272/2024-55, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIGILO DECRETADO. Representado(s): ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077339/2024-89, instaurado em 19/11/2010. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0130457/2024-82, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA/BETIM.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0073.0130478/2024-27, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO DUMONT.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0130716/2024-54, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSIANE APARECIDA NEVES SANTOS.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0081.0124342/2024-59, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ELISANGELA DINIZ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0081.0130398/2024-89, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. V. D. R. Representado(s): G. H. A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0081.0098440/2024-43, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GLEISSON CARLOS. Representado(s): ILAERSON FERREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0081.0113465/2024-22, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ERMIR FONSECA MOREIRA. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0081.0109381/2024-98, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FLÁVIO AUGUSTO PARREIRAS DA SILVA. Petição inicial em 04/10/2024.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0084.0085881/2024-34, instaurado em 20/11/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOTELHOS. Representado(s): JOSÉ ADAUTO DA SILVA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0129037/2024-28, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. Representado(s): HELIO ROMÃO DE OLIVEIRA. Interessado(s): ERICA JUSTINO, DEUSINEI DONIZETTE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0097465/2024-36, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PIETRO VILAS BOAS REIS MUCCIARONE. Interessado(s): CRISTIANO DOS REIS MUCCIARONE, KELLEN FRANCINE VILAS BOAS MUCCIARONE.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0111.0130289/2024-52, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0093663/2024-05, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0111.0116003/2024-32, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): A APURAR. Representado(s): CARLOS DONIZETE FARIA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 04/10/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0118.0130412/2024-84, instaurado em 15/04/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - CANÁPOLIS. Representado(s): VALDENES BARBOSA SANTOS. Declinação de atribuição em 04/10/2024.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0120.0056695/2024-15, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - CANDEIAS/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0126713/2024-14, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DAIANER DOS SANTOS PARANHOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0088824/2024-55, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSE NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0076075/2024-25, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MORADORES DAS COMUNIDADES DE GROTA DA GANGORRA E BARRAGEM.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0126.0130576/2024-95, instaurado em 14/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): VANÚBIA DA SILVA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0091425/2024-03, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): GEOVANI CHEMPE SILVA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0133.0130544/2024-23, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): WLADMYR COSTA GUSMÃO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0130321/2024-15, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOAO BATISTA DA CONCEICAO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0130087/2024-28, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLÉLIA FERREIRA MACHADO.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0140.0111283/2024-45, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS CARMO DA MATA. Interessado(s): ALDA FERREIRA PEREIRA, ALCEBÍADES FERREIRA NETO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0140.0084247/2024-92, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0130639/2024-94, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): L. G. P. G, G. D. S. N, L. G. D. S. N.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0082640/2024-30, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0129269/2024-10, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0074240/2024-44, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0129359/2024-05, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0172.0130545/2024-16, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ATACADÃO DA CARNE.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0130458/2024-88, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALENTINA DOS SANTOS REZENDE. Interessado(s): ANA CLAUDIA FAUSTINO

DOS SANTOS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130397/2024-07, instaurado em 18/01/2018. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO RECANTO DOS COLIBRIS..

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130752/2024-25, instaurado em 28/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EFIGÊNIA LOPES GONZAGA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130742/2024-04, instaurado em 26/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130679/2024-56, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AJALZO DE MENEZES FARIAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130736/2024-69, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELISANGELA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0125126/2024-68, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ESPÓLIO DE JACINTO BALBINO DE OLIVEIRA. Petição inicial em 04/10/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0183.0130762/2024-80, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO LAMINENSE LTDA.. Arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130764/2024-89, instaurado em 22/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0183.0130012/2024-76, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): RENAN DA HORA SANTOS. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0183.0129884/2024-40, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): RENATO MESQUITA SILVA. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0183.0129944/2024-69, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NEUZA APARECIDA FERREIRA ALVES. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0183.0130066/2024-73, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): VALDNEY ROATT DELMASCHIO ALVES. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0183.0130754/2024-24, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): JONAS ADRIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0183.0130770/2024-77, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SAMUEL CARLOS DE SOUZA. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0068294/2024-55, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0123485/2024-22, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA JOSÉ AMARO. Interessado(s): MARCO ANTONIO AMARO. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0775.0130600/2024-11, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): FUNDAÇÃO ANTÔNIO AUGUSTO DE MATOS.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0193.0048828/2023-66, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SILPLICIO MENDES DA SILVA. Representado(s): JOSÉ BETE DA SILVA. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0130772/2024-57, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PEDRO GOMES DE OLIVEIRA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0127036/2024-23, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SUELLEN PRASCEDINO DA SILVA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0122349/2024-08, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0129903/2024-41, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0124898/2024-55, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAÚNA. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0223.0129514/2024-02, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): WANDA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0241.0119645/2024-27, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Petição inicial em 06/10/2024.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0130526/2024-19, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DE JASMIM.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0130628/2024-78, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0130326/2024-76, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): DANIELA NUNES CALAZANS. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0259.0130842/2024-97, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA - SISTEMA "PARDAL" - NIP: 0600548-19.2024.6.13.0113. Representado(s): "VICENTE HUMBERTO".

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0259.0130858/2024-72, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NAVARRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, OPERADORA "TIM".

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0130123/2024-61, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EVÂNIA MACHADO VALADÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): CAMILA MACHADO VALADÃO.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0223.0120442/2024-21, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): M.A.S COMERCIAL LTDA - MINI PREÇO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0110003/2024-04, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA SOUZA BARBOSA CHAVES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOSÉ GERALDO BARBOSA. Juntada em autos judiciais em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0066275/2024-73, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0130415/2024-12, instaurado em 22/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSON RIBEIRO ANTUNES FILHO.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0121656/2024-22, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0122730/2024-27, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0123350/2024-68, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUANHÃES. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0130341/2024-73, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIRGINÓPIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0130356/2024-56, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GONZAGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0130364/2024-34, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): SANTA EFIGÊNIA DE MINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0130371/2024-39, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): DIVINOLÂNDIA DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0130673/2024-64, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEUNICE MARIA DIAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MICHAEL VIDAL SOARES.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0015078/2023-12, instaurado em 10/02/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILZA LÚCIA ANGELINO GONÇALVES, MIGUEL MARCOS GONÇALVES, MAURÍCIO MARTINS. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0309.0130257/2024-47, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. Interessado(s): POLÍCIA FEDERAL.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0319.0130656/2024-85, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0130726/2024-54, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): LEANDRO EVANDRO SOARES DE SOUZA, PEDRO HENRIQUE SILVA ALMEIDA, DOUGLAS DE PAULA SANTOS, GABRIEL FELIPE FERREIRA DIAS, KAYKI THIAGO CUNHA BERNARDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0110252/2024-74, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0319.0130419/2024-82, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0126799/2024-87, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CÍVEL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0130647/2024-53, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): WALTER NASCIMENTO JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0130667/2024-95, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): RICARDO JUNIO SANTOS ARAÚJO, FELIPE HENRIQUE RAMOS ALMEIDA, IVANEI JÚNIOR FELICIANO RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0130699/2024-07, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): HÉRICLES VANDIR SANTOS CORREIA.

COMARCA: ITAGUARA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0322.0089510/2024-82, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): L. F. D. M, M. A. D. S. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): J. C. F. C. Petição inicial em 04/10/2024.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0069696/2024-75, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THAMIRES APARECIDA ALVES CARVALHO. Representado(s): JOÃO CARLOS QUITO. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0117632/2024-74, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSE REINALDO SOARES.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0106232/2024-77, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JONAS NOBERTO ALVES. Representante(s): CREAS ITATIAIUÇU.

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0120846/2024-95, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TERTOLIANO RESENDE DA SILVA.

RESPONSÁVEL: LOHANA CAVALCANTI COSTA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0095332/2024-79, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILLIAM ANTÔNIO SANTOS VICTOR.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0338.0130571/2024-74, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VANDERLEI CAETANO RIOS.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0130122/2024-37, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO.

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0342.0113296/2024-88, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): EDVALDO ROSA DA COSTA. Representado(s): RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0130730/2024-91, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ALMEIDA SOUZA. Interessado(s): LUCIMAR DE ALMEIDA FREIRE.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0352.0037668/2023-47, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DE BELO HORIZONTE. Interessado(s): GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0084065/2024-80, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. Representado(s): ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS. Interessado(s): MARCOS DOS SANTOS PEREIRA.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0086209/2024-04, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILSON BRITO RIBEIRO.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0075569/2024-22, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DENISE DIAS BITENCOURT, ANTONIO JOSE FERREIRA BRANJAO DE ALMEIDA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0109041/2024-19, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): VINICIUS OLIVEIRA MAIA. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0130031/2024-60, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EFIGENIA CREPALDE ROLA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0099583/2024-81, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JANAINA ELLEN DOS SANTOS BATISTA SANTIAGO. Representado(s): VERGIL MORAIS SANTIAGO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0130418/2024-02, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THAYS DOS REIS SILVA E SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0128447/2024-82, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ HENRIQUES MARQUES RUFINO. Interessado(s): PAULO DA COSTA. Petição inicial em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0130645/2024-81, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0130624/2024-77, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JEAN ROCHA REIS.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0106837/2024-23, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DIENY DOS SANTOS RAMOS. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): GÊNESIS HENRIQUE SANTOS BRAGA DE JESUS. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0130698/2024-50, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): IMACULADA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0130650/2024-85, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0145.0130865/2024-22, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): LUCILEA APARECIDA DA SILVA PEREIRA. Representado(s): UNIÃO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0088121/2024-72, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LAURA ESTEVÃO DE MORAES. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0372.0079734/2024-81, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITOR HUGO DE OLIVEIRA BATISTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): DENIS BATISTA OLIVEIRA, MARIA DE OLIVEIRA, ELCIONE DE OLIVEIRA PINTO. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0085708/2024-45, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0087166/2024-69, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ ANTÔNIO LOCHA. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA. Representado(s): IVO ANTÔNIO MARTINS LOCHA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0386.0081618/2024-08, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, MUNICÍPIO DE OLARIA, MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU. Arquivamento em 07/10/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014467/2022-58, instaurado em 05/10/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0061622/2024-34, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): KELLVIN EMANOEL DA SILVA GOMES. Representante(s): MAGNA AMARAL DA SILVA. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0073332/2024-84, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. M. M. L, L. F. L. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0075227/2024-38, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. A. D. C, L. A. D. C. Representante(s): R. A. D. C, R. A. D. C. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0394.0073810/2024-79, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): SEBASTIÃO JORGE DE SOUZA. Representado(s): ALESSANDRO NASCIMENTO VIEIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0040629/2023-77, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLI VICENTE. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014546/2022-59, instaurado em 14/01/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 05/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0064604/2024-30, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): R. A. A. Representante(s): N. A. S. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0394.0070758/2024-33, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA RODOLFO HENRIQUES. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0394.0130713/2024-56, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109661/2024-31, instaurado em 01/06/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LÍLIAN GOMES DE ARAÚJO CASTRO. Representado(s): JOSE GONÇALVES SOBRINHO. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0394.0109785/2024-07, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 05/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109601/2024-02, instaurado em 26/10/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO. Promoção de arquivamento em 05/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109751/2024-26, instaurado em 19/05/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RENATO RODRIGUES ROSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO/MG. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0109759/2024-93, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANNA FLÁVIA ROCHA GOMES. Representante(s): DIONISIO GOMES FAGUNDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 05/10/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: TIAGO MASSON NOSSIG

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0078749/2024-29, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0093325/2024-06, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0130507/2024-45, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0427.0127410/2024-31, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): RÔMULO MARINHO CARNEIRO. Representado(s): MAILSON LOPES DE OLIVEIRA. Juntada em Ação/Procedimento Criminal em 04/10/2024.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0429.0130850/2024-47, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0439.0094765/2024-74, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO. Oferecimento de Denúncia em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0130377/2024-05, instaurado em 20/04/2016. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA DA VOVÓ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0075198/2024-07, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AILTON DE SOUZA LOPES. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0101429/2024-64, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EFIGÊNIA APARECIDA DAMINANA SILVA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0130334/2024-02, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MAYCON BRUNO DE OLIVEIRA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MURIAE.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0440.0081626/2024-20, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERNESTINA CANDIDA RIBEIRO LAMARCA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028592/2023-36, instaurado em 26/09/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGRIPINO BOTELHO BARRETO, KARINE DE ALMEIDA AGUIAR, FERNANDO ANTÔNIO FAIER FRACALLOSSI. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0022146/2023-94, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO ROCHA OLIVEIRA DE NOVAES. Representado(s): GUEIGUER MARCELINO SANTOS, RICARDO ALMEIDA VIANA. Arquivamento em 05/10/2024.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0447.0130260/2024-46, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALTEMAR JOSÉ DE ASSIS.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0130381/2024-73, instaurado em 04/08/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VENTURA E PEREIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Representado(s): CONSPAR ENGENHARIA LTDA, MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0130332/2024-38, instaurado em 05/08/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MÁRCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, TATIANA FORTES MIRANDA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0130536/2024-59, instaurado em 09/02/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO MUTUCA - PROMUTUCA. Representado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ALPINA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0075716/2024-76, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0083213/2024-33, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/10/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0130776/2024-57, instaurado em 17/09/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0081296/2024-80, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA BRAMAR LTDA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0130369/2024-32, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELISANJA MARIA RODRIGUES.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0094344/2024-40, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THAMIRES FERREIR NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0470.0030978/2023-77, instaurado em 24/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUCLIDES ALVES FERREIRA JUNIOR, ROMERO PEREIRA MACHADO. Juntada em autos judiciais em 05/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0470.0006592/2022-66, instaurado em 25/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NORIVAL DE SOUZA TROVO. Juntada em autos judiciais em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 03.16.0470.0030863/2023-23, instaurado em 10/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANAZON CÉSAR SILVA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - MG. Promoção de arquivamento em 05/10/2024.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0128641/2024-35, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAVI RENATO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0127726/2024-05, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROGÉRIO ANDRADE ROBERTI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0128755/2024-61, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSÉ GERALDO DA COSTA.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0477.0125251/2024-34, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Arquivamento Junto ao Judiciário em 04/10/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0130365/2024-92, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): FERNANDO GUATURA DE MELO FREIRE.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0091018/2024-79, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JUANITA NUNES. Representante(s): HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS. MG. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0130738/2024-71, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA PEREIRA DOS SANTOS. Interessado(s): CARLOS EDUARDO ALAMIN.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0124241/2024-17, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOANA ELISA FERNANDES DA SILVA, ESTELA GABRIELE FERNANDES BUENO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0129521/2024-47, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KALEB SOUZA GUARDIANO. Juntada em autos judiciais em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0130408/2024-57, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL OLIVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0130593/2024-09, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUSA OLIVEIRA, ISABELE SOUSA OLIVEIRA. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0130609/2024-62, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0130619/2024-83, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRIZ ELOAH MIZAEEL CARVALHO. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0479.0130021/2024-30, instaurado em 05/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): A. A.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0130547/2024-41, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0130626/2024-42, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0085157/2024-96, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0210.0122114/2024-02, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUIZ CARLOS CALDAS CARVALHÃES JÚNIOR. Petição inicial em 06/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0210.0122214/2024-18, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALISSON CORREIA DIAS. Petição inicial em 06/10/2024.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: JOAO GONCALVES DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0499.0129848/2024-91, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DOUGLAS MOREIRA DA COSTA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0083381/2024-09, instaurado em

04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0079520/2024-78, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE BERNARDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0076036/2024-56, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE BERNARDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0072011/2024-91, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRANGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0066460/2024-06, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE BERNARDES. Representado(s): ROBERTO ALFENAS ARAUJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0085003/2024-59, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PIRANGA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0130773/2024-52, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS. Representante(s): ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES RURAIS E USUÁRIOS ATRÁVÉS DO PROJ. JEEUTRA. Representado(s): CODEVASF-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0514.0068522/2024-89, instaurado em 05/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA LUZ DIVINA, COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PAULO APÓSTOLO. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0515.0130684/2024-91, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): KAREN HELLEN ESTEVES DE AVELAR. Representado(s): FERNANDO HENRIQUE TURINI BERDUGO.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0046551/2023-33, instaurado em 07/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. C. V. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0520.0086471/2024-13, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE POMPEU.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0090404/2024-22, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDIVANE FIALHO BAIÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0088892/2024-09, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ZENILDA JOSÉ GOMES RODRIGUES. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0084086/2024-82, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MINERAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº 04.16.0525.0130613/2024-06, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A., SUL DAS GERAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A..

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 04.16.0528.0130424/2024-20, instaurado em 02/03/2015. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CASA ESPÍRITA DO SAMARITANO.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0529.0130422/2024-52, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0076517/2024-72, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL REGINA PÁCIS. Representado(s): ERIVALDO JORGE DOS SANTOS, EMÍLIA MARIA DE JESUS SANTOS. Interessado(s): MARCELA CRISTINA DE JESUS SANTOS. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0130465/2024-38, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA ELIZA ZORZAL FRANQUINI.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0130271/2024-07, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0130493/2024-27, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0130461/2024-18, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0130409/2024-64, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0231.0127959/2024-19, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0231.0129657/2024-54, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DIRETÓRIOS POLÍTICOS DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0231.0130782/2024-40, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0558.0130710/2024-86, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): COLIGAÇÃO "RETORNO AO PROGRESSO" - MERCÊS/MG. Representado(s): "COMPROMISSO RENOVADO: UMA CIDADE DE TODOS PARA TODOS" - MERCÊS/MG.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0130637/2024-04, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0569.0065995/2024-06, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): COLETIVO BITITA. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0128623/2024-08, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OZEAS DIAS DOS SANTOS. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0582.0097112/2024-60, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GUSTAVO ALVES OTTONE.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0592.0111704/2024-56, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDVAN LOPES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 04/10/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0100134/2024-93, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TAMARA VELOSO VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS. Juntada em autos judiciais em 04/10/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0130702/2024-92, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRYZ EMANUELI REIS LIMA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORDISLÂNDIA. Representado(s): ANA CRISTINA MARQUES DOS REIS, BRENO BRAYAN GUEDES DE LIMA.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0620.0120774/2024-40, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ELISETE FÁTIMA DOS SANTOS. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0624.0094392/2024-79, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO, AVANTE. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0624.0094751/2024-86, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PARTIDOS POLÍTICOS. Interessado(s): AVANTE. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0624.0084974/2024-13, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GUSTAVO FERREIRA - RÁDIO CIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS DE SÃO JOÃO DA PONTE. Arquivamento em 06/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0624.0089381/2024-43, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): WEB RADIO NOVAS GERAÇÃO DIGITAL, RÁDIO MARAVILHA 104,8, PARTIDOS POLÍTICOS DE VARZELÂNDIA. Arquivamento em 06/10/2024.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0627.0130278/2024-44, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EROTIDES FRANCISCO DOS SANTOS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0627.0130795/2024-21, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE). Representado(s): ESMONT PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, ORIZONTT SOLUCOES EM PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0627.0130567/2024-98, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAFINE BARBOSA BATISTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO PARAISO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0104256/2024-56, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARINA VIANA DE OLIVEIRA. Representante(s): ADEMAR JOSE DE OLIVEIRA. Representado(s): ADEMARA MARIA DE OLIVEIRA. Petição inicial em 04/10/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0130555/2024-25, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. M. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0130514/2024-65, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. M. A.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0130405/2024-52, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO ANTÔNIO FERREIRA, ELIZANGELA LUZIA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0647.0130670/2024-58, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LÁZARO MARCIANO DA SILVA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0556.0102111/2024-71, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAISLANY BRITO DE JESUS. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0119917/2024-06, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NOAN MAKEIZE, MARIA CLARA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BRUNA ELLEN DA CRUZ PEREIRA. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0684.0129615/2024-60, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0130554/2024-57, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANTÔNIO ABDALA CURY.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0686.0066817/2024-16, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): ALEX FERREIRA DOS SANTOS. Representante(s): CAO - DIREITOS HUMANOS. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS AMORIM SOUZA, NADABE FERNANDES ABRANTES. Arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0686.0127557/2024-15, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): VALDEIR SATURNINO DE OLIVEIRA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0041558/2023-34, instaurado em 04/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. D. P. S. E. Representado(s): A. P. M. Interessado(s): M. N. B. M. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0128861/2024-66, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COLIGAÇÃO UNIDOS POR LEME DO PRADO, COLIGAÇÃO REALIZANDO SONHOS, TRANSFORMANDO REALIDADES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 04/10/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0701.0127754/2024-97, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCELO ROSA DO NASCIMENTO. Representado(s): UBERABA SPORT CLUB SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0130640/2024-66, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0130315/2024-23, instaurado em 26/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): M. D. D, C. N. L.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0058323/2024-78, instaurado em 27/06/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEANDRO DIAS. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0108813/2024-08, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. F. D. B. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0115009/2024-41, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. D. L. M. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0120088/2024-66, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. G. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. O. C. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0125012/2024-08, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. N. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): I. P. O. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0129438/2024-10, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. C. D. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. A. D. L. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0117777/2024-92, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. G. F. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0118261/2024-22, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. E. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. M. D. S. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0125216/2024-29, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. I. S. N. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0129746/2024-36, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. B. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. N. D. A. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0130672/2024-60, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. D. F. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. M. A. S.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0086549/2024-27, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): ROMARIO PINTO DA SILVA, JOSE EDINALDO SANTOS SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0086573/2024-58, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRICIA DOURADO DE AZEVEDO & CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0086789/2024-46, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DONADEL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0033979/2023-19, instaurado em 25/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0704.0044212/2023-26, instaurado em 20/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PAULO VELOSO DOS SANTOS, FELIPE QUEIROZ PEREIRA, BRUNO PERES OLIVEIRA. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 04/10/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038242/2023-92, instaurado em 10/01/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REINALDO ALVES DE SOUZA, PHILLIPE FONSECA PRADO, GERALDO MAGELA CHAVES, HEBERTH RODRIGUES, MARTA DE LOURDES MANSUR PIMENTEL. Representado(s): JOSE WINSTON DA SILVA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038335/2023-06, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): CARLOS MOURA MURTA. Promoção de arquivamento em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030433/2023-49, instaurado em 21/03/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA TEOMAR DA COSTA OLIVEIRA LOPES. Representado(s): JORGE VINICIUS COSTA PACHECO. Arquivamento em 04/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0290.0030419/2023-56, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/10/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0720.0130231/2024-57, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0023.21.000072-7/001, instaurado em 22/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO PIRACICABA E DO CIRCUITO DO OURO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.13.000091-1, instaurado em 27/02/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITINGA/PREFEITURA MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001580-0, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PMMG POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERIAIS. Representado(s): FELIPE MARQUES PEIXOTO, MICHEL MARQUES BAESSE. AJUIZADA AÇÃO em 06/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000331-7, instaurado em 23/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001320-9, instaurado em 23/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA KATY BELÉM. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0035.22.000187-5, instaurado em 23/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2024.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000300-8, instaurado em 19/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0043.22.000168-9, instaurado em 14/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAMÍLIA. Representado(s): F. A. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.015828-9, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.003110-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.008553-0, instaurado em 04/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012839-7, instaurado em 04/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): APAE - BH, ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.004915-9/001, instaurado em 16/10/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): FERRAGENS SANTA MÔNICA LTDA.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021352-2/001, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MERCEARIA OLIVEIRA & AVELAR LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021350-6/001, instaurado em 05/12/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO LIARA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021351-4/001, instaurado em 21/12/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SACOLÃO E MERCEARIA DOIS IRMÃOS LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.011751-5/001, instaurado em 22/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.011748-1/001, instaurado em 23/04/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.012850-4, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.008677-7, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. J.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.009178-5, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CAO-DH-MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.019181-9, instaurado em 05/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO DE MORADORES DO BAIRRO SAVASSI, ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLAUDIO VARELLA DE SOUZA, FLÁVIO GUIMARÃES MOURÃO, LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES, RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO. Representado(s): ADAIR EGÍDIO DA SILVA FILHO, MI CORAZÓN BAR LTDA - EPP. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.004196-2, instaurado em 23/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007140-7, instaurado em 03/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014565-2, instaurado em 14/03/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ADRIANO GOMES RIBEIRO. Reclamado(s): LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., VITALGÁS BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/09/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001039-4, instaurado em 08/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, REWITEK ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI. MIGRADO PARA MPe em 05/10/2024.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0071.24.000002-7/001, instaurado em 09/08/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): WALDEMAR DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0073.07.000008-5, instaurado em 18/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.19.000223-8, instaurado em 15/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CANAPOLIS. Representado(s): VALDENES BARBOSA SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0123.24.000305-3, instaurado em 22/05/2024. Assunto: ELEITORAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/08/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.22.000193-0, instaurado em 14/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): VANÚBIA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.15.000985-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2024.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000031-0, instaurado em 04/02/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GRUPO ACESSIBILIDADE JÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES - MG. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.22.000036-5, instaurado em 14/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DONA EUZÉBIA E REGIÃO. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.20.000088-3, instaurado em 15/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000097-6, instaurado em 24/07/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000152-9, instaurado em 23/08/2024. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): EDER SOUZA COSTA COELHO. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 04/10/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.12.000694-9, instaurado em 31/10/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AJALZO DE MENEZES FARIAS. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000041-0, instaurado em 18/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO RECANTO DOS COLIBRIS.. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000465-7, instaurado em 22/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000241-6, instaurado em 26/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000023-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELISANGELA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAVERAVA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000365-7, instaurado em 28/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EFIGÊNIA LOPES GONZAGA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002170-3, instaurado em 13/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTERO CUSTÓDIO CORREIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.002067-1, instaurado em 04/10/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): RAFAEL DOMINGOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SUPERLUNA.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001984-8, instaurado em 04/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSILEILA CARDOSO DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002765-0, instaurado em 04/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO LÚCIO DE SÁ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.002819-5, instaurado em 04/10/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ILPI FLORIAN CASA DE REPOUSO - UNIDADE II.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002768-4, instaurado em 04/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002795-7, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002573-8, instaurado em 16/09/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS, GLAYSON MELAO MACEDO, JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ ROBERTO GOMES ROMERO, QUINTÃO IMÓVEIS LTDA - EPP, WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001525-1, instaurado em 13/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SAMIRA PAIXÃO DA SILVA, EM FAVOR DA MENOR ANA LÚIZA PAIXÃO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001002-9, instaurado em 07/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARINALVA APARECIDA DO CARMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002812-0, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILBERTO NUNES FAGUNDES, PEDRO HENRIQUE LUCIANO DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002813-8, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS FELIPE PORTO.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.23.000004-1, instaurado em 11/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0194.23.000513-5, instaurado em 08/05/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SANTO AFONSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000322-9, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDILMA PIRES DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000414-4, instaurado em 22/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSON RIBEIRO ANTUNES FILHO. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0105.24.001090-7, instaurado em 04/10/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO TV EDUCATIVA RIO DOCE.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.23.000392-2, instaurado em 11/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTÔNIO CARLOS AMORA CORRÊA. Representado(s): VALENTIM INSTALAÇÕES E PAINÉSI E PLACAS ACM LTDA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.22.000266-8/001, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA. - CONSUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.22.001156-0/001, instaurado em 19/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.23.000087-6/001, instaurado em 23/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RIBEIRO COMERCIAL EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.23.000208-5, instaurado em 10/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.23.000207-7, instaurado em 13/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 04/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.23.000175-6, instaurado em 10/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURO GUILHERME DE CARVALHO BARBOSA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000175-6, instaurado em 04/10/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURO GUILHERME DE CARVALHO BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000207-7, instaurado em 04/10/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000208-5, instaurado em 04/10/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.23.000497-4, instaurado em 16/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): I. - I. M. D. A.. Investigado(s): V. C. R.. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.19.000746-4/001, instaurado em 01/07/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO PRINCE LTDA EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.10.000102-9, instaurado em 22/03/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CASA DE CARNES SUÍNO E BOVINO LTDA-ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 04/10/2024.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000003-7, instaurado em 10/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDMÁRCIO MOURA LEAL. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ERNESTO PEZZI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0358.24.000078-8, instaurado em 08/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EDILENE CARDOZO DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL EPAMINONDAS RAMOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0362.17.000245-9/001, instaurado em 08/06/2017. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAXWELL JUNIO BRAGA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0362.21.000209-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0362.21.000209-7, instaurado em 04/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA..

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.004586-7, instaurado em 21/11/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOANA MARIANA MACEDO CASSIANO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002355-1, instaurado em 04/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.23.002065-6, instaurado em 28/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CAOIPCD - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.21.001416-6, instaurado em 02/08/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 04/10/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.24.000090-8, instaurado em 04/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ONNEA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA..

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000117-5, instaurado em 28/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.22.000158-1, instaurado em 26/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE JESUS MOREIRA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALACACHETA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GILVAN AUGUSTO ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0411.24.000036-3, instaurado em 05/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000645-7, instaurado em 28/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000754-5, instaurado em 12/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS II - MONTES CLAROS/MG. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000786-7, instaurado em 19/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES - SANTA CASA DE MONTES CLAROS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000813-9, instaurado em 25/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001259-6, instaurado em 06/06/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CECILIA RODRIGUES COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000542-4, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PATIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000583-9, instaurado em 25/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000216-4, instaurado em 10/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000359-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: IDOSO. Representado(s): ILPI CASA DA VOVÓ ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000518-7, instaurado em 26/04/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MAYCON BRUNO DE OLIVEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000136-6, instaurado em 04/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VENTURA E PEREIRA IMP E EXP LTDA. Representado(s): CONSPAR ENGENHARIA LTDA, MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000120-6, instaurado em 05/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, TATIANA FORTES MIRANDA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000045-1, instaurado em 09/02/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMUTUCA - ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO MUTUCA. Representado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA ALPINA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.23.000241-6, instaurado em 06/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. A. N. O. D. M.. Investigado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 30/09/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000450-2, instaurado em 28/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000158-0, instaurado em 17/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: PARAÓPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.12.000122-4, instaurado em 25/02/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.12.000122-4, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.24.000060-1, instaurado em 04/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LETÍCIA VICTÓRIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA, LUCIANA VICTÓRIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAÓPEBA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000969-0, instaurado em 18/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): GERALDO RODRIGUES, PAULO CESAR RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000974-0, instaurado em 04/10/2024. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): BIRLANDE JOSE DA SILVA, SANTA CASA DA MISERICORDIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0514.23.000015-0, instaurado em 24/04/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000347-3, instaurado em 09/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.15.000052-9, instaurado em 02/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CASA ESPÍRITA DO SAMARITANO. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ABELARDO GUIMARAES CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000091-0, instaurado em 28/05/2024. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.24.000314-6, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.14.000251-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): RONEY VIEIRA DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA MARRA TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0568.24.000058-4, instaurado em 03/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.24.000075-0, instaurado em 22/04/2024. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): GEOVANIA LUZIA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000028-8, instaurado em 15/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): BRENDA RODRIGUES BRANQUINHO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.24.000637-3, instaurado em 04/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.23.000062-2, instaurado em 03/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): C.. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0627.24.000008-3, instaurado em 03/10/2024. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE). Reclamado(s): ESMONT PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, ORIZONTT SOLUCOES EM PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.23.000061-4, instaurado em 03/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EROTIDES FRANCISCO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.23.000141-1, instaurado em 07/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.23.000144-6, instaurado em 06/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.23.000138-8, instaurado em 29/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOÃO PEDRO DA SILVA MOURA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.24.000003-2, instaurado em 04/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.19.000089-1, instaurado em 10/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.20.000191-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2024.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0684.18.000080-5, instaurado em 13/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CLUB SION PARQUE AQUÁTICO, HEIDER BRUNO MACHADO SALES, THIAGO LUIZ ROCHA PINTO. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.24.000865-2, instaurado em 04/10/2024. Assunto: SAÚDE.

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.24.000106-9, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): S. D. C..

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000299-5/001, instaurado em 26/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BOX UBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.21.000774-5/001, instaurado em 05/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ACADEMIA CORPO ATIVO FITNESS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000297-9/001, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000171-8, instaurado em 21/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.23.001388-3, instaurado em 26/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. N. L., M. D. D.. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.002974-9, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): L. G. D. J.. Representado(s): W. A. D. R.. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2024.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0045178/2023-03

Fornecedor: BEM QUE TEM HORTIFRUTI LTDA.

CNPJ: 39.303.619/0001-00

Valor do acordo: R\$30.475,07 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº 02.16.0026.0122204/2024-22

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, Dr. Victor Hugo Rena Pereira, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato Eleitoral em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida através da manifestação registrada na ouvidoria, com a seguinte descrição do fato: Manifestação de nº 704714092024-4 relata utilização da máquina pública com propósito eleitoral, com utilização de máquinas e funcionários públicos municipais realizando obras em propriedade particular, na zona rural de Andradas.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal dos(as) representantes, notifico-os(as) ou a quem possa interessar, para apresentarem, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 221, Centro, CEP 37838-040, Andradas/MG.

Andradas, 7 de outubro de 2024.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARROSO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0000550-38.2024.8.13.0059

O Dr. CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA, Promotor de Justiça Cooperador na Comarca de Barroso, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou via telefônica, vem, na forma da lei, notificar o investigado MARCOS FELIPE VENTURA FERREIRA, bem como tornar público, do arquivamento do Inquérito Policial acima referido, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na Promotoria de Justiça, que pode ser contatada através do telefone: 32 3351-1809 e do endereço de e-mail: pjbarroso@mpmg.mp.br.

Barroso, 7 de outubro de 2024.

CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0000550-38.2024.8.13.0059

O Dr. CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA, Promotor de Justiça Cooperador na Comarca de Barroso, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou via telefônica, vem, na forma da lei, notificar o investigado PEDRO LUCAS PIRES, bem como tornar público, do arquivamento do Inquérito Policial acima referido, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na Promotoria de Justiça, que pode ser contatada através do telefone: 32 3351-1809 e do endereço de e-mail: pjbarroso@mpmg.mp.br.

Barroso, 7 de outubro de 2024.

CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO PENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Pena, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica a Sra. Sebastiana Meireles Fonseca, a Sra. Elizane Oliveira, a Sra. Patricia Nunes Oliveira e aos demais interessados para que tomem ciência da decisão que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº. 0037547-14.2016.8.13.0184, instaurado para apurar o crime previsto no artigo 168 do Código Penal. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, requerer a revisão à instância competente do Ministério Público, devendo, para tanto, protocolar petição com pedido de revisão perante a 2ª Vara Cível, Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Conselheiro Pena, indicando o número do inquérito policial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conselheiro Pena, 7 de outubro de 2024.

RODRIGO MOURA NUNES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3a Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0194.24.000335-1

instaurada em 15/07/2024, para apurar os seguintes fatos “Visando Apurar eventual contratação direta irregular de profissionais pelo Município de Antônio Dias para prestação de serviços no Centro Integrado de Terapias.”, advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 4 de outubro de 2024.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. Leonardo Marques de Jesus Pinto, Promotor de Justiça 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade/MG, localizada na Rua São Mateus, nº 50, bairro Aclimação, João Monlevade/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e quem mais possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato 02.16.0362.0118974/2024-33, instaurado para apurar notícia de suposto favorecimento da Associação Mulheres em Ação, no que tange ao atendimento perante os órgãos públicos relacionados à proteção da mulher”. Em caso de discordância do arquivamento, informa que, nos termos do art. 4º, §3º, do mencionado ato normativo do indeferimento (arquivamento da reclamação) caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, bem como poderão ser apresentadas contrarrazões (§4º). As razões e as contrarrazões de recurso poderão ser remetidas à 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca, no prazo de 10 (dez) dias, através do e-mail pj3jmonlevade@mpmg.mp.br. Caso não haja reconsideração, serão remetidas, acompanhada da representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado em Belo Horizonte/MG, para apreciação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 7 de outubro de 2024.

LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas

MPMG n.º 0394.23.000341-7

SEI n.º 19.16.0672.01523338/2023-55

Mpe n.º 31.16.0394.0109799/2024-17

02.16.0394.010.9586/2024-53

O Exmo. Promotor de Justiça, Paulo Victor Telles Zavarize, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas em epígrafe, instaurado para acompanhar as estratégias de enfrentamento à mortalidade materna e infantil no Município de Manhuaçu/MG e NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no ID 1953379 dos autos nº Mpe 31.16.0394.0109799/2024-17, nos termos ali constantes. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Manhuaçu, 4 de outubro de 2024. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas

MPMG-0394.23.000314-4

SEI n.º 19.16.0672.0148027/2023-52

MPe 31.16.0394.0109785/2024-07

02.16.0394.010.9586/2024-53

O Exmo. Promotor de Justiça, Paulo Victor Telles Zavarize, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas MPMG-0394.23.000314-4 em epígrafe, instaurado para apurar eventual irregularidade na realização da Conferência Municipal de Saúde de Reduto, e NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no ID 1964405 dos autos nº MPe 31.16.0394.0109785/2024-07, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 -10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Manhuaçu, 7 de outubro de 2024. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANTENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Dr. Tiago Masson Nossig, vem publicar esta notificação, tendo em vista a decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da PA 33.16.0396.0093261/2024-85, instaurado visando verificar a procedência de informações apócrifas encaminhadas via Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais dando conta de uma possível situação de risco vivenciada por L.B.S.B, pessoa idosa. A decisão de documento nº 1865339 determinou o seu arquivamento, com comunicação ao noticiante, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que o interessado representou de forma anônima, restando impossibilitada a realização de sua notificação pessoal, para o fim do disposto do art. 7.º-A, § 1.º, da Res. Conj. PGJ/CGMP n.º 03, de 30.08.2009. Consta da comunicação que o noticiante poderá oferecer recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, e que o recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Cabo Leôncio, n. 108, Centro – CEP: 35.290-000 – Mantena – Minas Gerais, telefone: 3241-3091, das 12h00min às 18h00min. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG. Mantena, 2 de outubro de 2024. Tiago Masson Nossig, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0460.0130095/2024-63

Representante: Manifestação Anônima Ouvidoria

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto “Manifestação realizada na Ouvidoria do MPMG sob o nº 713335092024-7, noticiando suposta propaganda eleitoral em bem particular, sem a permissão do proprietário, pelo candidato à Prefeitura de Ouro Fino/MG”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 7 de outubro de 2024. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Luís Augusto Belloti.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0460.0130125/2024-29

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto “Informação anônima sobre supostos maus tratos a animais silvestres através de rinhas de galos”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 7 de outubro de 2024. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Luís Augusto Belloti.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições - 02.16.0702.0047486/2023-50

A 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, por seu Promotor de Justiça subscritor, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, torna público o presente edital de notificação do noticiante sigiloso deste Procedimento Administrativo, considerando a

impossibilidade de seu chamamento pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, pelo sigilo dos seus dados pessoais e de contato, dando-lhe ciência do arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições - 02.16.0702.0047486/2023-50. Em caso de discordância com a solução adotada, o interessado poderá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, podendo apresentar razões contrárias ao entendimento exposto. O Recurso, acompanhado das razões, deverá ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público (com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1690, 3º andar, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG), facultando-se a apresentação de documentos que entender pertinentes para anexação a este expediente, conforme artigo 5º, caput e § 5º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009. Uberlândia, 7 de outubro de 2024. Assina: José Aparecido Gomes Rodrigues – Promotor de Justiça.

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Presidente da Primeira Turma Recursal: Procurador de Justiça GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: sessaojuntarecurisal@mpmg.mp.br)

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Primeira Turma da Junta Recursal do Procon-MG, Procurador de Justiça GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO, a Secretaria torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão, a realizar-se no dia 23 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA FORMA SEMIPRESENCIAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO "MICROSOFT TEAMS" E PRESENCIAL, NA SALA DE SESSÃO DE JULGAMENTOS DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, RUA DIAS ADORNO, Nº 367, 5º ANDAR, TORRE III, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG.

Informamos aos interessados em fazer defesa oral ou assistir aos julgamentos, que a inscrição deverá ser feita através do e-mail sessaojuntarecurisal@mpmg.mp.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos julgamentos, com informação obrigatória do número do processo, e-mail, nome da parte e, em caso de advogado, o número da OAB, dados esses necessários para o cadastro no "Microsoft Teams" e para o registro em ata (art. 24 da Res. PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal).

1.ª Turma Recursal

-RECURSO Nº 0003.24.000005-3/001 (SEI 19.16.1474.0083563/2024-07) - ABRE CAMPO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL - ABRE CAMPO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0034.16.000587-1/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; Advs.: CESARIO LUIS PADILHA - OAB/MG 134.245, FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0034.16.000590-5/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0034.16.000664-8/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MAIS EVENTOS E ESTRUTURA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0034.16.000732-3/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PEDEGA'S SUPERMERCADO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0034.20.000233-4/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO PADRE PARAÍSO LTDA.; Advs.: MARILEIA NERES GUSMÃO - OAB/MG 76.441; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0034.20.000234-2/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0034.20.000235-9/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA.; Advs.: HÉLDER TANURE REIS - OAB/MG 50380; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0034.20.000236-7/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA.; Advs.: HÉLDER TANURE REIS - OAB/MG 50380; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0034.20.000237-5/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MJL LTDA.; Advs.: HÉLDER TANURE REIS - OAB/MG 50380; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0034.20.000238-3/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO PADRE PARAÍSO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0034.20.000242-5/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA ARAÇUAÍ; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0034.20.000244-1/001 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SÉVIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0042.17.000077-4/001 (SEI 19.16.1123.0025008/2021-25) - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO TEIXEIRINHA LTDA.; Advs.: EDER LEMOS DE OLIVEIRA - OAB/MG 102.435; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0042.17.000427-1/001 (SEI 19.16.1123.0025000/2021-47) - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA; WAGNER FONSECA DE LACERDA BERNARDES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0042.17.000451-1/001 (SEI 19.16.1123.0025007/2021-52) - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO; Advs.: AMANDA LUÍZA DE SOUSA - OAB/MG 167.775; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0042.17.000479-2/001 (SEI 19.16.1123.0025001/2021-20) - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAÍBA, NOROESTE E OESTE DE MINAS LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARLON GERALDO VARGAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0042.17.000481-8/001 (SEI 19.16.1123.0025005/2021-09) - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; Advs.: JOSE ARNALDO DE JANSSEN NOGUEIRA - OAB/MG 79.757, SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/MG 44.698; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0024.17.004837-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AMPARA CONSTRUÇÕES LTDA; Advs.: MARCOS HENRIQUE SILVÉRIO - OAB/MG 86.558; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.17.018344-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ASSERTH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; CLARO S.A.; VOIPAI TELECON (RAFAEL ANTÔNIO PADUAN DOS SANTOS); Advs.: CARLOS JUNIOR MUNIZ DA SILVA - OAB/SC 47.033, JONATAS NUNES CORREIA - OAB/SC 48.025, LUCAS PAES TORRES - OAB/SC 51.192; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.18.014727-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.19.003222-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MERCADO LIVRE; Advs.: JULIANA MARCUCCI PONTES - OAB/SP 212.561, VICTORIA GOMES SIQUEIRA - OAB/SP 347.239; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.19.010855-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.; Advs.: SAMANTHA GOLDBERG AUGUSTO - OAB/SP 311.041; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.19.014409-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EVENTIM BRASIL SÃO PAULO SISTEMA E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.19.016664-5/003 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LW ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ACADEMIA BODY ENERGY; Advs.: LUIZ ANTÔNIO DE AVELAR BERGAMINI SEGUNDO - OAB/MG 144.013, RAFAEL MORAIS CARVALHO PINTO - OAB/MG 97.485, TULIS MAXIMILIANO CORRÊA DOS REIS - OAB/MG 102.166; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.19.018473-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): T4F ENTRETENIMENTO S.A.; Advs.: AMANDA PAULINO ZANA - OAB/SP 410.118, GRAZIELA FERREIRA BARIONI - OAB/SP 163.604, MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA - OAB/SP 25.184, SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO - OAB/SP 29.293, TAÍS BORJA GASPARIAN - OAB/SP 74.182; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.20.000321-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE-UNIBH; Advs.: ALEXANDRA FARIA GONÇALVES - OAB/MG 170.359, ANDRÉ LOUREIRO SILVA - OAB/MG 85.431, CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO - OAB/MG 71.943; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.20.000504-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MÉLIUZ VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO VIRTUAL S/A; Advs.: MATHEUS COSTA FERREIRA - OAB/MG 119.203, RAFAEL GIL DE LIMA BERNARDES - OAB 189.350; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.20.001207-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL DAHANA LTDA.; FRIGORÍFICO JAHÚ EIRELI - FRESCATTO; MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA S/A (SUPERNOSSO); Advs.: JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO - OAB/MG 107.124, LEONARDO BRANDÃO ROCHA - OAB/MG 102.705, PEDRO HENRIQUE SILVA ISONI - OAB/MG 148.459; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0024.20.002085-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX; Advs.: ANA PAULA GONTIJO RODRIGUES - OAB/MG 203.472, SABRINA TEIXEIRA DIAS - OAB/MG 167.242, SARAH CREPALDE DE LIMA CARVALHO - OAB/MG 179.252; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.20.007407-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - INBEC; Advs.: GABRIEL GIORGIO CICCHELERO - OAB/CE 45.930, MARIA

IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA - OAB/CE 8.667; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.20.007840-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MAXMILHAS - MM TURISMO & VIAGENS S.A.; Advs.: LEONOR CORDOVIL - OAB/SP 233.058, NAIANA MAGRINI - OAB/SP 397.185; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.20.008686-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BRANDÃO CROSS FIT. ACADEMIA; Advs.: GAEL MATHEUS QUEMENEUR - OAB/MG 185.430, LUANA MENDES FONSECA DE FARIA - OAB/MG 149052, MARCOS SOARES RODRIGUES ALVES - OAB/MG 186.230; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.20.013098-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONSÓRCIO LINHA VERDE; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0024.21.001026-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA - GYPASS; Advs.: LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI - OAB/MG 72.002, PAOLA KARINA LADEIRA BERNARDES - OAB/MG 110.459; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.21.002682-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DROGARIA A POPULAR LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.21.004882-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA - VERDEMAR SUPERMERCADO; Advs.: FABIANA DINIZ ALVES - OAB/MG 98.771, RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB/MG 74.828; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.21.005638-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUBMARINO VIAGENS LTDA; Advs.: ANA PAULA DE ARRUDA CAMARGO CHACON - OAB/SP 290.743, LUIS FERNANDO RABELO CHACON - OAB/SP 172.927, MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 179.168; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0024.21.005917-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.; Advs.: CAMILA MORATO DE ARAUJO - OAB/MG 165.021; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0024.21.014080-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.; Advs.: AMANDA OLIVEIRA COSTA - OAB/MG 11.365.549, ROGERIO REIS FARIA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.21.014475-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.; Advs.: FILIPE DIAS XAVIER RACHID - OAB/MG 115.680, MARIA CECILIA FONSECA SANTOS - OAB/MG 173.882, MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MG 53.261; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.21.016876-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.22.001933-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.; Advs.: ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA - OAB/SP 313.614; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GILVAN CASTRO CONTARINI; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.24.009427-6/001 (SEI 19.16.2339.0085094/2024-15) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VAREJÃO PORTO SEGURO LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: WILLIAM NEVES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0024.24.009509-1/001 (SEI 19.16.2339.0085753/2024-70) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BELIZA CARVALHO MATIAS PEREIRA - SUPERMERCADO TAUBATÉ; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: POLIANA CRISTINA PEREIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0092.11.000012-9/001 (SEI 19.16.1498.0050915/2022-98) - BUENOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): REVENDEDORES DE GÁS; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ARMAZEM DO POVO LTDA; COMERCIAL ABASSE LTDA; SUPERMERCADO VIANA E PEREIRA LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0120.06.000008-6/002 (SEI 19.16.1510.0020129/2021-47) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMBUSTÍVEIS PRINCESINHA LTDA.; Advs.: JAIR ROBERTO MARTINS - OAB/MG 43.567; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0120.06.000009-4/002 (SEI 19.16.1510.0045920/2020-56) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CANDEIAS II; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0120.14.000073-4/001 (SEI 19.16.1510.0020888/2020-24) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ITAMAR LTDA; Advs.: ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO - OAB/MG 139.567, DAVID DE MELO TEIXEIRA - OAB/MG 131.248; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0143.19.000128-7/001 (SEI 19.16.4333.0011655/2021-66) - CARMO DO PARANAIBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO EMBRAGA; Advs.: MAYSIA GONÇALVES DE MORAES - OAB 67.868; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0183.20.000227-1/001 - CONSELHEIRO LAFAIETE; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0205.18.000017-1/001 - CRISTINA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): USINA DE BENEFICIAMENTO LATICÍNIOS NATALAC LTDA; Advs.: EVANDRO JOSÉ CORRÊA TÓTORA - OAB 48294; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0209.17.000345-0/001 (SEI 19.16.2516.0040584/2020-28) - CURVELO; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, GUSTAVO VISEU - OAB/SP 117.417, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0313.20.000251-4/001 (SEI 19.16.0373.0025906/2020-30) - IPATINGA; RECORRENTE(S): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: KARINA PEREIRA DA SILVA DE MENEZES - OAB/MG 106.675, KARINA PERISSINOTTO RIBEIRO - OAB/MG 106.561, MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS - OAB/MG 1.623-A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0330.21.000049-4/001 (SEI 19.16.1766.0014608/2022-62) - ITAMONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSE ANTONIO MARTINS - OAB 122.535; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0342.10.000073-2/001 (SEI 19.16.0528.0006929/2021-55) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO ALVORADA NATAL LTDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: SEBASTIANA DIVINA ROSADO DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0342.18.001265-6/001 (SEI 19.16.0528.0136118/2023-66) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0342.18.001271-4/001 (SEI 19.16.0528.0054546/2023-28) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG;

RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0342.18.001273-0/001 (SEI 19.16.0528.0054864/2023-75) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0342.18.001275-5/001 (SEI 19.16.0528.0055186/2023-14) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0342.18.001276-3/001 (SEI 19.16.0528.0055256/2023-64) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0342.18.001277-1/001 (SEI 19.16.0528.0054579/2023-10) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0145.15.003779-7/001 (SEI 19.16.0664.0084560/2024-79) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INDEPENDÊNCIA TRADE HOTEL LTDA.; Advs.: GLADSTONE MIRANDA JÚNIOR - OAB/MG 75.372; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0145.17.002760-4/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SETTRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0145.18.001769-4/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BAR E RESTAURANTE EMPÓRIO MINEIRO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0145.20.000390-6/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO PAN S.A.; Advs.: PATRÍCIA FONTES CAVALIERI MONTEIRO - OAB/MG 55.560; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0145.20.001533-0/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S/A; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0148.20.000082-3/001 - LAGOA SANTA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Advs.: GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096, THAIS MARÇAL DE MELO - OAB/MG 172.576; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0407.22.000013-4/001 (SEI 19.16.1267.0014862/2022-10) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): CRISTIAN YURI DE OLIVEIRA E SILVA (BOI NA BRASA); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000014-2/001 (SEI 19.16.1267.0014884/2022-95) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): CASTRO COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS (AÇOUGUE DO DUDU); Advs.: ELAINE SUDÁRIA LIMA - OAB/MG 152.084; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000017-5/001 (SEI 19.16.1267.0015200/2022-02) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES MATEUS LEME LTDA-ME (CASA DE CARNES MATEUS LEME); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000019-1/001 (SEI 19.16.1267.0015436/2022-32) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): LIMA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (AÇOUGUE DO DUDU); Advs.: ELAINE SUDÁRIA LIMA - OAB/MG 152.084; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000024-1/001 (SEI 19.16.1267.0015952/2022-68) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): MARCUS VINÍCIUS CANTEIRO SILVEIRA (MALUCÃO FESTAS BEER); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA

ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000025-8/001 (SEI 19.16.1267.0015968/2022-24) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): ANTÔNIO MAURÍCIO GARCIA (GARCIA SUPERMERCADO); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000026-6/001 (SEI 19.16.1267.0016054/2022-30) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): MARIA GORETE CAMPOS DINIZ (SUPERMERCADO DINIZ); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000027-4/001 (SEI 19.16.1267.0016083/2022-23) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): THIAGO DE OLIVEIRA SILVA (CARNES OLIVEIRA); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0407.22.000037-3/001 (SEI 19.16.1267.0016976/2022-65) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): NATÁLIA LOPES DE ALMEIDA (MERCEARIA LOPES); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0414.19.000251-2/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AGUINOILTON GONÇALVES DE JESUS; Advs.: AMANDA MOREIRA MURTA - OAB/MG 179.596; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0414.19.000257-9/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GILSON MOREIRA BORGES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0433.21.001124-6/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL CLAROS MONTES LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FATIMA MARIA CRUZ ARAUJO DENUCCI; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0472.16.000087-4/001 (SEI:19.16.1585.0021256/2020-21) - PARAGUACU; RECORRENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE VARGINHA - SICOOB CREDIVAR; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: HELENA CALDEIRA TEIXEIRA SANTOS PELOSO - OAB/MG 142.126, HENRIQUE CALDEIRA TEIXEIRA SANTOS - OAB/MG 89.484; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0472.18.000174-6/001 - PARAGUACU; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0512.19.000081-4/001 - PIRAPORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PIRAPORA; Advs.: HUGO NUNES REIS - OAB/MG 142.381, LUCAS NUNES REIS - OAB/MG 201.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0518.17.000915-4/002 - POCOS DE CALDAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CENTRAL CURSOS ACESSORIA PEDAGÓGICA; CENTRAL CURSOS E ACESSORIA PEDAGOGICA EIRELI; Advs.: ISABEL DE CASSIA LIMA GALVÃO PACHECO - OAB/SP 85.311; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0518.20.000157-7/001 - POCOS DE CALDAS; RECORRENTE(S): SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS EDUARDO SANTOS OLEGÁRIO - OAB/MG 91.152, MARCOS AMARAL RAINHO RIBEIRO FILHO - OAB/MG 115.322; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0522.16.000052-0/001 - PORTEIRINHA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FABRICA DE QUEIJO DA SELVINA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0522.16.000063-7/001 - PORTEIRINHA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JOSÉ EUSTÁQUIO MARTINS SANTOS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0231.15.001179-0/001 - RIBEIRAO DAS NEVES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.; Advs.: EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO - OAB/MG 76.700, MARCELA REAL GALLINARI - OAB/MG 155.382, MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA - OAB/MG 112.950, MARCOS MELLO FERREIRA PINTO - OAB/MG 80.828, NELSON LUIZ GUEDES FERREIRA PINTO - OAB/MG 15.752; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0560.14.000061-6/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PLINIO ALVES BARROSO - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0560.14.000064-0/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GERALDO GREGORIO BENFICA EPP; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0567.24.000018-0/001 (SEI 19.16.6054.0073602/2024-46) - SABARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO ANA LÚCIA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0686.20.000446-9/001 - TEOFILLO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0701.14.001996-2/001 (SEI 19.16.0467.0026760/2022-97) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO JARDINS LTDA; Advs.: GISELE DE ALMEIDA WEITZEL - OAB/MG 93536, RAPHAEL EURIPEDES DE PAIVA - OAB/MG 116698; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0701.20.000622-2/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-RECURSO Nº 0702.19.004208-6/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.; Advs.: DJALMA SILVA JÚNIOR - OAB/BA 18.157, MANUELA SARMENTO - OAB/BA 18.454; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0702.21.000154-2/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): KNS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI; Advs.: KARINA SPADOTTO BALARIN - OAB/MG 145.620, RAFAEL FERREIRA ALVES BATISTA - OAB/MG 190.729; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0290.14.007792-3/001 - VESPASIANO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): VIVO OPERADORA DE TELEFONIA - TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Advs.: EDUARDO MANEIRA - OAB/MG 53.500, LUCAS MAYALL - OAB/SP 388.259; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 19.16.2431.0101998/2024-67, de 07/10/2024, ao Ct. SIAD 9389413, Ct. 083/2023, entre o MPMG/PGJ e a Fábrica Civil – Engenharia de Projetos Ltda. Objeto: acréscimo qualitativo de 1,98% sobre o valor total atualizado do Lote 1 do contrato e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R\$ 23.600,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.51.01- Fonte 10.1. Vigência: 07/10/2024 até 01/07/2026. Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos e orçamentos para as obras de construções, ampliações e reformas das edificações destinadas ao uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.